

Diário do Legislativo de 15/07/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 26ª Reunião Extraordinária

1.2 - 27ª Reunião Extraordinária

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7/7/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto, José Braga, Durval Ângelo e Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.069; requerimento do Deputado Sebastião Costa; questão de ordem; requerimento do Deputado Sebastião Costa; deferimento; discursos dos Deputados Antônio Carlos Andrada, Hely Tarquínio, Paulo Piau, João Leite, Carlos Pimenta, Amílcar Martins, Miguel Martini, Marco Régis, Sebastião Costa e Elbe Brandão; manutenção; questão de ordem; declarações de voto - Discurso do Deputado Hely Tarquínio - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 333/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto; prorrogação da reunião; declarações de voto - Requerimento do Deputado Rêmoló Aloise; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 187/99; discurso do Deputado João Leite; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto e substitutivo à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 315/99; recebimento antecipado da Emenda nº 1; designação de relator em Plenário - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 408/99; discurso do Deputado Fábio Avelar - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Eduardo Hermeto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, a Presidência suspende a reunião por 30 minutos, para aguardar que se configure o "quorum" necessário para a votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Estão reabertos os trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em virtude dos profundos entendimentos que esta Casa está tentando estabelecer para a pauta de votação do final do semestre e também da não-existência de "quorum", suspende a reunião por mais 30 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Estão reabertos os trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, como temos matérias de vital importância e relevância, solicitamos que seja feita a recomposição do "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Responderam à chamada 46 Deputados. Portanto, há "quorum" para a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.069, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências, determina, para os contratos administrativos celebrados pelo Estado relativos a designação de servidor para o exercício de função pública, a inclusão de parcelas remuneratórias referentes a férias e ao 13º salário e, ao seu término, indenização por tempo de serviço. A Comissão Especial opina pela parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com direito a voz e voto; 2 - os membros referidos no item 1 terão direito a voto na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, relativo apenas a matérias abrangidas pela competência das Comissões por ele representadas; 3 - na ausência de um dos membros, o Líder vai indicar; 5 - o "quorum" para a abertura dos trabalhos para a deliberação será da maioria dos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero chamar especialmente a atenção da Mesa para este assunto. Estou fundamentado no art. 204, e ontem tivemos, nesta Casa, a votação da LDO. Fiz a denúncia na comissão e gostaria de formular a questão de ordem à Presidência, em razão de uma série de irregularidades e de vícios que observamos na tramitação da LDO. O Presidente da comissão, Deputado Márcio Cunha, começou a reunião lendo uma norma complementar da reunião conjunta, referente ao art. 204 do Regimento Interno, dizendo que, de acordo com essa resolução da Presidência, "1 - os membros designados nessa decisão poderão participar da discussão e votação do parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com direito a voz e voto; 2 - os membros referidos no item 1 terão direito a voto na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, relativo apenas a matérias abrangidas pela competência das Comissões por ele representadas; 3 - na ausência de um dos membros, o Líder vai indicar; 5 - o "quorum" para a abertura dos trabalhos para a deliberação será da maioria dos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária".

Então, Sr. Presidente, uma série de dúvidas nos está assaltando.

Se é reunião conjunta, quem deve presidi-la é o Deputado Presidente de comissão mais velho, ou menos jovem. Essa é a prática que o Regimento define. Diz-se que era uma reunião conjunta e não havia "quorum" das diversas comissões.

O art. 204 do Regimento Interno é claro, enfático, quando diz, no § 1º: "Da discussão e da votação do parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária poderão participar, com direito a voz e voto, dois membros de cada uma das comissões permanentes às quais tenha sido distribuído o projeto, observado, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade das representações partidárias e do próprio parlamentar". Então, Sr. Presidente, os Deputados dos diversos partidos e das diversas comissões que estavam na reunião conjunta não puderam usar do seu direito de voz e de voto. Segundo a deliberação, só poderiam votar quando o assunto fosse pertinente à comissão da qual participavam. Tivemos o caso do Deputado Carlos Pimenta e do Deputado Sebastião Costa, que foram cassados. Estranhamos que essa resolução tenha contrariado o Regimento, que é votado soberanamente pela maioria dos membros desta Casa. Mas, por uma norma, foi alterado, cassando-se direitos. Acharmos que o resultado da votação da LDO não representa a vontade daqueles parlamentares que estavam naquela comissão. Portanto, acredito que foi uma reunião em que aconteceu vício na tramitação, vício na votação. Estamos levantando esta questão de ordem porque, se era reunião conjunta, não era para ser presidida pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Deveria haver "quorum" das diversas comissões. Segundo o previsto no Regimento, a Comissão de Fiscalização Financeira, com dois membros de todas as outras comissões, deveria ter garantido o que o Regimento prevê, ou seja, voz e voto em todas as matérias, não somente no "caput", no relatório geral, mas, também, no destaque das votações. Perdemos todas as matérias, porque só os membros da Comissão de Fiscalização Financeira votaram. Os demais, que estavam ali designados por seus Líderes, não puderam votar nem sequer encaminhar a votação.

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem que levanto.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - A Presidência recebe a questão de ordem, mas, pelo grande número de assuntos e pela complexidade deles, responderá a V. Exa. oportunamente.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Costa, em que pede a retirada de tramitação do requerimento que solicita a votação por chamada do veto à Proposição de Lei nº 14.069. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento interno. Para encaminhar a votação do veto, com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados. O veto em questão trata de uma matéria muito importante. É preciso que o Plenário seja esclarecido sobre a profundidade e os reflexos que a manutenção desse veto irá trazer a um grande número de servidores públicos do Estado de Minas Gerais. O veto incide sobre um artigo de uma proposta encaminhada pelo Deputado João Leite, que quer dar ao servidores contratados do Estado alguns direitos básicos. Além do salário que recebem por mês, não têm mais direitos.

O que se pretende assegurar são alguns direitos básicos, ou seja, o 13º salário, férias remuneradas, a que eles não têm direito, e a indenização, depois que cumprirem o contrato e forem mandados embora. Hoje, mais de 100 mil servidores no Estado de Minas Gerais se encontram nessa situação. São servidores contratados que trabalham e que fazem serviços iguais aos dos servidores efetivos, concursados, funcionários que ocupam cargos. A educação é um grande exemplo. Professoras contratadas estão na mesma sala de aula desempenhando a mesma função do servidor efetivo, concursado, têm as mesmas responsabilidades e aflições do dia-a-dia, mas não têm o mínimo assegurado, como o 13º salário, as férias e indenização.

Existem funcionários contratados há 5, 10, 15 anos que são mandados embora sem direito a indenização. É um tempo de vida que se dedica ao Estado, é um tempo de vida que não se recupera mais. Depois de terem servido tão bem ao Estado, esses funcionários são mandados embora, muitas vezes até por interesse administrativo ou por fatos que no momento não vêm ao caso, mas que não lhes asseguram nada.

A emenda apresentada ao projeto que estava tramitando nesta Casa visa assegurar o mínimo: 13º salário, férias e indenização. Ao não dar isso, o Estado está agindo com uma violência muito grande contra o trabalhador. Quando me refiro ao Estado, refiro-me ao Estado de maneira geral, não é este Governo, é o Estado de Minas Gerais. É preciso reparar esse erro e equiparar esses servidores aos demais servidores. Hoje temos o funcionário público que ocupa cargo porque prestou concurso, que é regido pelo estatuto do servidor, pelo qual tem todos os seus direitos e vantagens. É lógico que, além desses direitos básicos, esse funcionário de carreira tem outras vantagens próprias da carreira. Não queremos dar essas vantagens aos contratados, porque eles não têm carreira. Queremos dar a eles o mínimo.

Hoje, de acordo com a Constituição Federal, existe o empregado público, que é aquele que presta concurso, que ocupa cargo, mas que é regido pela CLT. E a CLT lhe assegura diversos direitos e vantagens. Agora, existe também o designado para função pública. E esse deveria ser um cargo temporário, apenas para suprir necessidades emergenciais do Governo, mas o Governo utiliza a função pública, que tinha de ser eventual, em caráter permanente. Em vez de ser contratado por 6 meses e obter prorrogação por mais 6 meses, ele está há 1, 2, 3, 10, 15 anos prestando serviços ao Estado. Há uma distorção, ele não é um funcionário emergencial, não é um funcionário temporário, porque está desempenhando uma ação permanente. Então, ele se equipara, nessa função, ao celetista e ao estatutário, porque na verdade ele é permanente. Mas, na hora de pagar, na hora de reconhecer os direitos, o Estado não lhe dá o "status" que deveria ter, pelo menos o básico assegurado pela Constituição Federal. A Constituição Federal diz, textualmente, que o trabalhador permanente e o trabalhador eventual terão os mesmos direitos.

Não queremos aqui dar todos os direitos, queremos dar apenas três: 13º salário, férias e indenização. Isso é o mínimo. E estamos em 1999, às vésperas do próximo milênio, discutindo direitos que eram lutas do século passado, da Revolução Industrial, do capitalismo selvagem, vil, que explorava mulheres, crianças e o trabalhador. Queremos dar o mínimo a esses trabalhadores.

Nos dias atuais não é possível um debate como esse. Discutir uma questão tão básica referente ao trabalhador nos envergonha. Se o Estado não reconhecer e não admitir isso, se esta Casa não referendar essa posição, estaremos dando um exemplo de que ela não evoluiu com o tempo, de que não progrediu na mesma proporção em que o trabalhador progrediu com os seus direitos, que está cega por não ver o mínimo que o servidor precisa para se dignificar e ter incentivos para trabalhar, para honrar a sua missão e para ser cobrado, de fato, naquilo que é a sua obrigação.

Meus senhores, acho que o momento para que esta Casa reconheça esses direitos é agora, derrubando o veto do Sr. Governador. As alegações são fraquíssimas. Nas razões do veto, ele diz que o contrato é celebrado em caráter precário, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O contrato, na verdade, não é precário, porque ele é precário com relação ao tempo. Ele tinha que ser de seis meses e prorrogado por mais seis meses. O próprio Governo, ao fazer prorrogações sucessivas do contrato, matou a sua precariedade. Quem está há 15 anos no Estado, não é trabalhador precário, é permanente. O Estado não está assumindo a verdadeira condição desse contratado. É por prazo determinado, mas o Governo, na verdade, estica esse prazo e ele é determinado para negar direito, mas não no sentido do trabalho real que é prestado ao Estado, porque existem funcionários que estão anos e anos nessa condição. E não é para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, porque é permanente. Esse servidor está lá há oito anos. Que "temporário" é esse que dura 8,9,10, 12, 15 anos? Na verdade, o Governo não reconhece a real condição. O contratado, diz o Governador, não é considerado servidor público. Então, as professoras contratadas não são servidoras, são pessoas intrusas no poder público? Não são servidoras? Então, não têm patrão? Não prestam serviço ao Estado? Elas prestam serviço a quem? Esse argumento de que elas não são servidoras públicas não podemos aceitar. Elas são. E a Constituição do Estado diz que função pública é exercida por servidor. Se ele foi contratado, o Estado é que contratou. E contratou para quê? Para trabalhar no serviço público. E quem trabalha no serviço público é servidor. O Governador está equivocado quando diz que não o são. E nega qualquer vínculo empregatício a ensejar a concessão de vantagens.

Ora, quem trabalha para o Estado, quem é contratado pelo Governo, quem presta serviço numa sala de aula, num posto de saúde, numa penitenciária, não é empregado do Estado, não tem vínculo empregatício a ensejar vantagem?! Vejam bem a que ponto chegamos. É um servidor sem direito e um empregado sem patrão. É um renegado pelo Estado. E não estamos tratando de vantagens, de férias-prêmio, de quinquênio, de adicionais, e sim de direitos básicos. Férias são direito de qualquer um. Quem trabalha tem direito ao descanso remunerado. É o mínimo que se pode exigir. Quem trabalha o ano inteiro tem direito ao 13º salário. Isso é consagrado de norte a sul neste País, pela Constituição. É o mínimo que se pode querer. E quem trabalha por muitos anos e é mandado embora tem direito a uma indenização. Isso não é vantagem, é o mínimo que um servidor pode ter depois de ter prestado seus serviços ao Estado, ao povo mineiro. Então, é fundamental que, neste momento, esta Casa tenha consciência para a derrubada do veto, para que tudo isso prevaleça.

Outro argumento apresentado pelo Sr. Governador é que a emenda surgiu patrocinada pelo parlamento e que emendas não podem ser apresentadas nessa situação, gerando despesas.

A emenda não criou despesas. A Constituição assegura esses direitos, e a emenda apenas os está reconhecendo. A atual legislação impede a concretização do que está na Constituição. Ela é que os criou, que deu esses direitos. A emenda veio apenas concretizar esses direitos sagrados que estão escritos na Constituição Federal. Por isso acho que o parecer, aprovado pela Comissão, que pede a derrubada do veto, deve ser aprovado por esta Casa, com a prevalência desses direitos, que são mínimos, mas muito importantes para cada um desses que trabalham para o povo e para o Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para fazer o encaminhamento, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, voltamos a esta tribuna com o objetivo de fazer algumas considerações com relação ao Veto nº 14.069, em que o nosso Governador opôs veto à proposta de emenda do ilustre Deputado João Leite.

A proposição de lei, parcialmente vetada, altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e dá outras providências.

Em síntese, queremos apenas dizer que o ilustre Deputado João Leite quis, com sua emenda, contemplar, de forma justa, o funcionário contratado para servir, principalmente, nos quadros da Secretaria da Educação, mas também em outras secretarias do Governo.

O Deputado João Leite, com essa proposição, quis contemplar esses servidores que trabalham sem nenhuma proteção, sem receber as vantagens, como 13º salário, férias ou indenizações quando vencem os contratos. Muita gente só serve um ano; para outros, os contratos são renovados.

O nosso Governador Itamar Franco opôs veto, deixando de contemplar esses funcionários que serviram com denodo, durante algum período, ao Estado. O mínimo que ele poderia fazer era contemplar esses servidores, como aqueles que são funcionários permanentes, e têm esse direito consagrado na lei. Porque essas pessoas, além de não

terem a segurança normal do servidor concursado, trabalham ou por um tempo muito curto, ou o contrato é renovado. Desse jeito, eles não têm o direito de receber indenização, 13º salário, enfim, as vantagens de um servidor concursado.

Vimos aqui dizer que somos a favor da derrubada do veto oposto à proposta de emenda na qual nosso companheiro, o parlamentar João Leite, procurou contemplar os trabalhadores. É o que eu tinha a dizer. Queríamos apenas conclamar todos os parlamentares para que votassem pela derrubada do veto, para fazer justiça a esses servidores que temporariamente dão o seu trabalho em favor do povo de Minas Gerais e não são contemplados com as vantagens que o servidor concursado tem. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, como os Deputados Antônio Carlos Andrada e Hely Tarquínio, gostaria de me manifestar favoravelmente e parabenizar o Deputado João Leite pela lembrança de emendar esse projeto. Na verdade, este visa a corrigir uma injustiça que se comete na área da educação no Estado de Minas Gerais, não apenas por este Governo, mas pelos anteriores, que não acharam saída para esse sério problema da instabilidade dos servidores e dos professores que tanto ajudam a educar nossas crianças. A saída foi encontrada neste Governo; foi proposição desta Assembléia Legislativa, indicando o caminho para que o Governo Itamar Franco corrigisse essa injustiça de muitos anos. Se os Governos anteriores não descobriam, está descoberta agora a saída. Gostaríamos de pedir encarecidamente aos nossos pares que façamos a derrubada do veto do Sr. Governador. Como foi dito pelos Deputados Antônio Carlos Andrada e Hely Tarquínio, os argumentos usados para vetar essa emenda de tamanha importância para o Estado não são consistentes. Digo isso porque tenho um levantamento recente. Se compararmos Minas Gerais, numericamente considerada a segunda economia

do País, com São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Bahia, Minas Gerais ocupa o segundo lugar em analfabetismo. Não vamos estabelecer uma comparação com Acre ou Paraíba, mas com os Estados mais promissores e mais desenvolvidos de nosso País. O problema com escolas neste Estado existe e é sério. Essa prática de contratação de professores para cobrir temporariamente a ausência de outros, por licença médica ou outros motivos, foi realmente necessária. Do contrário, nossas crianças ficariam sem escola. É justo, porém, que encontremos um caminho para que esses professores não fiquem no prejuízo. Eles estão no trabalho há 5, 10 ou 15 anos, e encontram-se desfavorecidos, sem a devida segurança e sem respaldo.

A bancada da Oposição votará pela derrubada do veto, não para que esses professores sejam beneficiados, mas para que se faça justiça. É o que todos queremos. Gostaríamos de pedir à bancada governista que coloque a mão na consciência para que o Governo do Estado, mesmo que não possa fazer esse pagamento de uma vez, faça sua programação financeira, porque é necessário que se corrija essa injustiça cometida com nossos professores.

É importante que os telespectadores que estiverem nos assistindo formem sua opinião e pressionem os Deputados para que façam justiça com relação a esse problema de tamanha importância. Ainda hoje, possivelmente na parte da tarde, votaremos esse veto. Lamentamos que o Governador tenha vetado essa emenda tão importante, deixando de cumprir preceito que é direito do cidadão.

O Governador Itamar Franco, que, na sua campanha, falou tanto de justiça social, falou tanto de distribuição de renda e que fala tanto de pacto federativo... Portanto, acho que é hora de ele mostrar, na prática, que realmente o seu Governo é voltado para o social. Esse veto significa nada mais, nada menos que contrariar todo o seu discurso na prática. Então, gostaríamos que as bancadas do Governo refletissem e ajudassem a derrubar o veto que foi apostado a essa emenda. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, creio que essa emenda apresentada pelas Bancadas do PSDB, do PFL e do PSN, na Assembléia Legislativa - o Deputado Irani Barbosa solicita que eu diga "meu auditório", mas quero me dirigir aos Deputados, me dirigir às pessoas presentes, à imprensa e dizer que essa emenda apresentada pelas Bancadas do PSDB, do PFL e do PSN dava ao Governador do Estado uma oportunidade para que fizesse coincidir a constante pregação e o discurso de campanha de defesa dos servidores com a prática, sancionando uma emenda tão justa.

Mas o que estamos percebendo é que a prática do Governador do Estado está bem distante do discurso apresentado tanto na eleição quanto no início de seus trabalhos, especialmente, na oposição feroz ao Presidente da República. O que estamos acompanhando, neste momento, é a pressão para que sejam cortados gastos na Assembléia Legislativa, desrespeitando o Poder Legislativo. Os cortes se dão, especialmente, em relação a servidores. Agora, havia essa possibilidade de o Sr. Governador do Estado fazer justiça a pessoas que vêm - podemos usar a palavra sem errar -, historicamente, sendo reconduzidas a cargos no Estado. Lembro-me daquela serviçal que encontrei recentemente no Leste de Minas Gerais, a qual está há 25 anos sendo contratada pelo Estado, está agora em idade avançada e sairá sem nenhuma indenização, sem nenhum direito. Tinha o Sr. Governador do Estado a oportunidade de, com a caneta, fazer coincidir o seu discurso com a prática. Tinha a oportunidade o Governador do Estado de fazer justiça a esses serviçais, às professoras, às pessoas que vêm trabalhando não por 6 meses ou mais, pois algumas estão há 10, 15, 25 anos no serviço público e irão embora para casa sem direito a nada... O Governador do Estado, que vimos várias vezes criticar a situação dos aposentados no nosso País, não dá, quando coloca o seu veto a essa emenda da Oposição na Assembléia Legislativa, a oportunidade a essas pessoas nem de ter aposentadoria.

Se o Governo Federal cortou valores para a aposentadoria, o Governador do Estado de Minas Gerais, o Sr. Itamar Franco, não dá sequer o direito a determinadas pessoas de se aposentarem. Elas não receberão nada.

Aquela senhora serviçal de uma escola no Leste de Minas Gerais irá para casa, depois de 25 anos de serviço, sem aposentadoria.

Insisto com os Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representantes do povo mineiro, em que permitam aos trabalhadores um final de vida tranqüilo; em que não se lhes roube direito universal, privando-os de seus proventos após anos e anos de dedicação a uma profissão. Infelizmente, em Minas Gerais, esse direito é cassado.

Merece elogio o parecer lúcido e sensível do nobre Deputado Antônio Carlos Andrada, que conseguiu atingir em cheio a expectativa de todos nós, da Oposição, que estamos em defesa dos injustiçados.

Sabemos que muitos Deputados já se sensibilizaram diante da situação posta e estão se colocando em defesa das pessoas que trabalharam tanto para o Estado e agora se vêem na iminência de, exonerados ou encerrados seus contratos, não receberem o 13º salário, as férias e a indenização - direitos consagrados em todos os institutos para qualquer trabalhador. Mas o Governador do Estado ignora isso. Os direitos humanos tão propalados incluem também os direitos econômicos, sociais e culturais.

Esperamos que a Assembléia Legislativa, pelo conjunto de seus Deputados e Deputadas, derrube o veto do Governador do Estado ao princípio universal que garante a aposentadoria ao trabalhador.

Em outros tempos, viajando de norte a sul e de leste a oeste do Estado, podíamos ver cartazes estampando o rosto dos Deputados e das Deputadas que votavam matérias contrárias ao servidor público e a outros interesses. Não concordamos com essa prática, mas não há dúvida de que este é o momento de refletirmos sobre essas coisas e de cumprirmos o papel que a população de Minas Gerais espera de nós. E o papel fundamental, nesse caso - como em qualquer outro -, é o de fazer justiça ao trabalhador e à trabalhadora.

Justiça é sentimento cristão de todos os Deputados e Deputadas. Por causa dessa justiça, desse sentimento cristão, deve ser dada àquela serviçal do Leste de Minas a oportunidade de ter a sua indenização, de ter o reconhecimento de 25 anos de trabalhos prestados a este Estado, que não os reconhece, pois ela será exonerada ao alcançar 60 anos de idade.

Sobre a Assembléia Legislativa, os Deputados e as Deputadas recai a responsabilidade de não fazer discurso, mas, na prática, cravar um voto em nome da justiça, dos direitos humanos desses servidores e servidoras. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, estamos falando especificamente de um pleito, de uma reivindicação de mais de 100 mil funcionários do Estado de Minas Gerais, que constantemente nos têm procurado nas diversas comissões da Casa.

Recentemente participei de um debate altamente importante e produtivo com os funcionários da área de saúde, especificamente aqueles que trabalham na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. São quase 6 mil funcionários que trabalham para o Estado sob o regime de contrato administrativo, contrato temporário de trabalho. Essas pessoas nos fizeram um veemente apelo. Em primeiro lugar, esperam, ainda contam com a disponibilidade, a boa-vontade do Estado em promover o concurso público para que possam ser efetivados.

Em segundo lugar, estão ansiosos em relação a esses direitos mínimos que a Assembléia Legislativa está tentando garantir através da emenda apresentada pelas Bancadas do PSDB e do PFL.

Gostaria, Sr. Presidente, de inverter a situação colocada. O Governo do Estado já se manifestou através do veto. Ele acha que esses funcionários não devem, não podem receber os direitos mínimos de qualquer trabalhador. O trabalhador recebe o décimo-terceiro, a indenização quando é despedido do seu emprego, as férias proporcionais, a licença-maternidade, as horas extras, o adicional noturno de insalubridade. Estamos tentando garantir a esses funcionários do Estado as férias, porque qualquer ser humano tem direito ao descanso remunerado, à indenização, quando é despedido do seu trabalho, e ao 13º salário - que, aliás, o funcionário público estatutário de Minas ainda não recebeu.

Quero inverter a situação. O problema agora está nas mãos da Assembléia Legislativa. O Governo já se pronunciou. Exatamente batendo nessa tecla, defendendo essa posição, gostaria de convocar os Deputados, os senhores que são constantemente acionados, que recebem diuturnamente a reivindicação desses funcionários que trabalham no setor educacional, como professores, como serventuários que trabalham no setor de saúde, nos hospitais e postos de saúde, que trabalham como carcereiros, pondo constantemente suas vidas em risco, para que esta Casa possa corrigir esse lamentável equívoco traduzido no veto apostado pelo Governador do Estado à proposta da Assembléia Legislativa.

Recuso-me a admitir que partidos como o PT, o PTB, que herdou todo um acervo de propostas trabalhistas do ex-Presidente Getúlio Vargas, o PDT e o PPS, do Deputado Marco Régis, não tenham esse entendimento. Acho que o voto é livre, ninguém aqui está sendo acossado ou empurrado para essa votação. A questão é de consciência, senão teremos dificuldades em explicar a esses funcionários que a Assembléia está tentando cumprir o seu papel.

Para encerrar, Sr. Presidente, lamento, mais uma vez, a ausência dos líderes sindicais nesta Casa. Na legislatura passada, quando tentamos fazer com que o Estado formasse um fundo para as aposentadorias, a nossa fotografia apareceu nos cartazes patrocinados pela CUT como traidores do povo do Estado de Minas Gerais. E esses mesmos líderes sindicais que colocaram a nossa fotografia nesses cartazes e os distribuíram para todo o Estado não estão aqui, nas galerias, não estão cumprindo o seu papel de pressionar o Poder Legislativo, para que possamos reparar o equívoco que se traduziu no veto do Sr. Governador.

Com os senhores, está a única oportunidade de efetivamente promovermos justiça e equidade e honrarmos o compromisso que assumimos de defender, a todo custo, os funcionários do Estado de Minas Gerais, principalmente aqueles de contrato administrativo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de uma matéria de extrema importância para os trabalhadores contratados do Governo de Minas Gerais; ao mesmo tempo, é matéria de uma clareza cristalina. Não há motivo para dúvida de nenhuma espécie, porque o que a emenda apresentada pelo Deputado João Leite, em nome da Oposição nesta Casa, em nome do PSDB, do PFL e de outros companheiros Deputados, propõe é pura e simplesmente fazer justiça social na sua essência, na sua manifestação básica, mais pura, que é reconhecer o esforço de mais de 100 mil trabalhadores contratados pelo Governo de Minas, que, ao longo dos anos, prestam serviços tão importantes à população do Estado. Refiro-me às nossas professoras, que cuidam dos nossos filhos por esse Estado inteiro, sobretudo dos filhos dos mineiros mais carentes. No momento de atenderem aos nossos filhos, são professores iguais aos concursados, mas, no momento de terem seus direitos reconhecidos, são tratados com desprezo por um Governo que assumiu compromissos de campanha muito claros, de respeitar os trabalhadores mineiros e, de uma maneira específica, os funcionários públicos.

Faço um apelo aqui aos representantes de todos os partidos. Essa não é uma matéria partidária. Vejo aqui representantes do PSB, do PPS, do PDT, do PTB, que são partidos que historicamente têm compromissos trabalhistas, que têm compromissos trabalhistas, desde a origem.

Dirijo-me também a todos os representantes do PMDB, que também tem, em sua essência, claros compromissos com os trabalhadores de Minas Gerais e com os funcionários públicos. Vamos juntos dizer "não" a esse veto do Governador Itamar Franco, restituindo esses direitos, que são mínimos e essenciais, como férias, décimo-terceiro e indenização, a esses trabalhadores que durante tantos anos serviram ao Estado de Minas Gerais.

Quero terminar minha fala manifestando estranheza pela ausência em Plenário dos Deputados do PT. Não temos um único representante do PT nesta Casa. Eles, que têm andado em más companhias nos últimos tempos, neste momento devem estar ouvindo os conselhos do Vice-Governador Newton Cardoso. Mas quero fazer-lhes um apelo. Ainda há tempo de se redimir perante os trabalhadores e funcionários públicos mineiros. Esqueçam. Abandonem os conselhos das más companhias e venham a este Plenário dizer "sim" à justiça social e aos direitos dos trabalhadores. Esse partido que se diz dos trabalhadores não tem nem a coragem cívica para vir aqui até mesmo para votar "não". É claro que existe a presença de "arapongas" fiscalizando o trabalho dos Deputados, mas ela não deve intimidar essas pessoas.

Vejo que existem pessoas aqui, de vários partidos, que têm a honrabilidade, a dignidade de, até mesmo, acompanhar a posição do Governo. Mas eu esperava mais do PT. Abandonem as más companhias. Saiam da reunião com Newton Cardoso e venham ao Plenário dizer ao povo de Minas Gerais qual é sua posição, com clareza, com lealdade e honestidade. Do contrário, estarão cada vez mais desmoralizados perante a opinião pública de Minas Gerais. É só isso. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a gente fica pensando como é que o eleitor, o cidadão mineiro, pode avaliar o seu representante. Durante o período de campanha, ouvimos um discurso. Na hora da prática, acontece uma coisa completamente diferente. Enquanto somos Oposição, ouvimos um discurso diferente daquele que defendíamos antes. O PT e outros partidos ditos socialistas, que defendiam com toda a garra o direito do servidor, espalharam por todo o Estado de Minas Gerais cartazes chamando-nos de traidores, porque votamos o direito do servidor de sair do Estado para ter sua indenização. Eles passaram uma mensagem mentirosa, distorcida, sem compromisso com a verdade. E aqueles mesmos que disseram que éramos traidores negam-se, agora, a defender aqueles que estavam sendo traídos. O engraçado é que víamos as galerias cheias, porque o Sind-UTE, com o Renato Barros, e o PT - é tudo a mesma coisa - estavam aqui porque isso interessava ao PT. Mas agora, como o PT está no Governo, eles já não estão mais aqui.

Quero chamar a atenção dos servidores que já perderam o Conselho Deliberativo do IPSEMG, que aprovamos nesta Casa e cujo veto foi mantido. Não vi nenhum dos líderes dos servidores públicos defendendo isso aqui. Eles nos pediram para retirar o IPSEMG do regime de caixa único, e nós atendemos ao seu pedido. O Governador vetou, e não vi nenhum deles aqui para defender a derrubada do veto. Agora, estou vendo, mais uma vez, os pobres coitados dos servidores serem injustiçados, reivindicando o mínimo. E não estou vendo ninguém. Nenhum líder dos servidores públicos, nenhum Sind-UTE, nenhum SINDIPÚBLICOS, nem o Sr. Renato Barros, nenhum dos líderes dos servidores está aqui para pedir aos seus que votem para garantir o mínimo de direito, o mínimo de justiça social que este Estado poderia fazer.

E vemos o discurso de um Governo popular que não quer unir o servidor público. O servidor público não pode ser o bode expiatório de tudo. Vemos um discurso em que se nega o mínimo de direito a esses trabalhadores. E ficamos perguntando onde está a verdade. Olho aqui, pode ser que não esteja enxergando direito, mas não vejo nenhum Deputado do PT, dos partidos socialistas, para encaminharem essa votação. Tenho a certeza de que os Deputados que estão aqui, mesmo sendo governistas, não se deixarão intimidar pelos representantes do Sr. Hargreaves, mesmo porque o voto é secreto. No voto secreto, a consciência falará mais alto, falará que devemos derrubar esse veto. São 21 votos dos partidos de Oposição. Se houver mais de 21, alguém do Governo votou contra. Não vão saber quem foi. Podem votar tranquilamente.

Tenho a certeza de que boa parte do PMDB estará com os servidores, mesmo porque esse projeto foi de um Deputado do PMDB na legislatura passada. Tenho a certeza de que Deputados do PSB, partido socialista, não vão querer cassar direitos dos servidores. Tenho a certeza de que os Deputados do PT, que defendem os trabalhadores, principalmente se forem servidores públicos, terão o voto de todos eles, porque servidor público não vota no Deputado Miguel Martini, no Deputado Ermano Batista. Eles só votam nos Deputados do PT. Onde eles estão para defender o direito dos servidores? É importante que essas denúncias sejam feitas.

Encerro meu pronunciamento, solicitando-lhe, Sr. Presidente, que V. Exa. se pronunciasse sobre a minha questão de ordem, antes que fosse votada a LDO em Plenário porque, dependendo da sua resolução, vamos ter de refazer a votação de ontem, porque o resultado pode ter sido alterado pela forma como foi conduzida a reunião. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para fazer encaminhamento, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos ser breves, a fim de não causar tumulto no processo de votação que se iniciará. Era nosso dever vir à tribuna, para encaminhar pela derrubada do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.069, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.121, de 29/12/94, que cria e transforma cargos do quadro de pessoal da educação e dá outras providências. É uma emenda que estende a todos os servidores públicos do Estado direitos iguais aos de cargo efetivo. Sabemos que há muitos trabalhadores contratados pelo Estado, há 25 anos, como bem disse o Deputado João Leite. Se dissermos 25 anos, teremos que contar 4 anos do Governo Azeredo, 4 anos do Governo Hélio Garcia, 4 anos do Governo Newton Cardoso, 2 do anterior a Hélio Garcia, 2 do Governo Tancredo Neves e 4 anos do Governo Francelino Pereira. No mandato passado, por várias vezes, servimos como interlocutor da Associação dos Trabalhadores dos Hospitais de Minas Gerais - ASTHEMH. Através de seus líderes, principalmente sob a liderança de Mônica, fomos ao Superintendente da FHEMIG, Dr. Guilherme Lício.

Fomos até ao Secretário Adjunto Álvaro Azeredo, como interlocutores desse organismo sindical, pedir que ele intercedesse junto ao Governador do Estado para que fossem efetivados servidores concursados ou para que se promovesse novamente concurso público para efetivação de concursados que tinham perdido o direito de ser efetivados, pois o prazo do concurso já havia expirado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não podemos ser incoerentes num momento como esse e votar contra os servidores. Em nosso primeiro mandato de Deputado estivemos no Palácio dos Despachos intercedendo em favor dos servidores.

Lamento, como disse o meu colega Deputado César de Mesquita, que alguns parlamentares que passaram por aqui, estejam com um discurso anacrônico, porque também tiveram a oportunidade de zelar pelos servidores públicos em outros Governos, e não o fizeram.

Queremos ser coerentes com a nossa posição adotada no primeiro mandato, e não apenas criticar aqueles que sempre propugnaram pelos servidores públicos e que possam querer votar contra eles. Queremos condenar aqueles que hoje condenam o veto do Governador por serem oposição a ele, mas que já tiveram a oportunidade de legislar em favor dos servidores, e não o fizeram. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, demais integrantes da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, como Presidente da Comissão de Educação e da Comissão Especial para apreciar o veto do Governador à emenda que o Deputado João Leite apresentou em Plenário, não poderia deixar de vir a esta tribuna, pois são muito comuns os contratos temporários de serviço, mas não são comuns, nem normais, contratos temporários que atingem 10, 15, 20 anos.

Um dia desses, andando pelo interior, encontrei uma senhora idosa, aparentando mais de 60 anos, que estava absolutamente intranquila, com as mãos trêmulas, porque não sabia o que fazer com o seu próprio futuro diante das incertezas do Governo pelo Estado afora. Por isso, estamos aqui para encaminhar favoravelmente ao relatório do Deputado Antônio Carlos Andrada, que propõe a rejeição do veto.

Parece que há um consenso nesta Casa, ninguém veio à tribuna para "defender" a manutenção do veto. Isso me faz crer que há uma convicção geral de que a derrubada do veto faz justiça ao servidor do Estado de Minas Gerais. Temos liberdade para dizer isso e conchamar a bancada que apóia o Governo.

Acho que o Sr. Governador deve ter sido induzido a erro quando vetou a emenda do Deputado João Leite, porque é inadmissível que um Governo que se intitula de centro-esquerda não seja capaz de resguardar os direitos dos humildes servidores públicos. Acho que alguém deve tê-lo induzido a erro, e erro material, que pode ser perfeitamente corrigido neste Plenário, derrubando o veto, fazendo justiça aos servidores públicos, firmando o Poder Legislativo; sobretudo, justificando até mesmo a mensagem de centro-esquerda do Governo do Estado de Minas Gerais.

Por isso, Sr. Presidente, somos pela derrubada do veto, e isso engrandecerá o Poder Legislativo e fará justiça aos humildes servidores do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, a Deputada Elbe Brandão.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Deputados, presentes nas galerias, imprensa, minhas senhoras, meus senhores, assim como forem os nossos atos, será nosso destino. O que acontece com esse veto à proposição de lei é que estamos efetuando um ato pessoal que vai interferir no destino de milhares de pessoas. E quando pensamos nesses milhares de pessoas e trabalhamos num número próximo a 100 mil funcionários públicos, estamos falando sobre o destino de meio milhão de mineiros. Mineiros que merecem desta Casa, dos companheiros Deputados, da consciência coletiva, o respeito por seu trabalho: o trabalho de educar.

Trabalho que educou a mim, porque estudei em escola pública. E, creio, educou a muitos de vocês, muitos de seus filhos, muitos dos filhos de seus amigos, das pessoas que trabalham e que se agregam à vida social. É preciso uma profunda reflexão. É preciso um chamamento às pessoas que representam o povo de Minas Gerais que somos nós. É preciso que a comunidade tenha claro que o PSDB, o PFL, o PSN estão nesta luta. Companheiro Marcos Régis, fico feliz em saber que mais um partido encampa essa luta, essa proposta feita pelo nosso companheiro Deputado João Leite, resgatando algo já levantado, no passado, pelos companheiros do PT, pelo Presidente da Assembléia Legislativa. É muito importante que cada um que vai votar possa também declarar o seu voto para a sociedade. Deixa-me muito triste a ausência da Bancada do PT neste Plenário, nesta manhã, porque votar contra é uma coisa, e fugir de votar é outra bem diferente. E me entristece também pensar que pessoas, como os representantes dos sindicatos, os quais no passado lotavam as galerias, na busca do respeito ao processo democrático e do direito do trabalhador do Estado de Minas Gerais, não estão seguindo o preceito da equidade, da igualdade. O empresário que está na sociedade civil paga os direitos ao trabalhador, e o Estado, a composição dos Poderes, nós que legislamos estamos rompendo com o princípio da igualdade, da equidade, desrespeitando o trabalhador que tem uma trajetória a serviço do povo de Minas Gerais.

Então, faço um apelo aos companheiros da Bancada do PT, para darem o seu posicionamento em relação ao assunto. Quero parabenizar o PPS por ter se posicionado de forma coerente, clara e a favor dos que labutam dia a dia e ajudam a formar, a formatar a cidadania do povo de Minas Gerais.

Como professora que sou, aprendi na vida que mestre não é aquele que ensina, mas o que, muitas vezes, também aprende. Que o parlamentar mineiro aprenda a visualizar o que essa indenização representa para o servidor público que luta, que trabalha e que labuta. Que possamos, num momento como esse, solicitar que nossos companheiros da Polícia Militar, que contaram com o nosso apoio na luta pelos seus colegas que estavam passando fome, pelas famílias que não tinham mais como sobreviver, e essa solidariedade foi entendida.

Companheiros, muito mais que 185 servidores, essa foi uma luta de vocês pelo respeito à cidadania e pelo respeito ao funcionalismo público, independentemente da posição ou hierarquia que ocupasse.

Fazemos um chamamento para que essa reflexão não traga a vocês a incoerência da luta em um determinado momento. Podemos trabalhar na mesma trajetória, respeitando até mesmo aquelas pessoas que têm uma visão diferenciada.

Penso eu que assim como esta Casa votou a Lei da Compensação de Crédito, possibilitando ao Estado de Minas Gerais reaver o dinheiro para o pagamento do 13º, para compensações no déficit que o Governo do Estado tem, poderíamos também estudar outros mecanismos que pudessem ajudar o Estado a compor esse volume de dinheiro que não lhe pertence, não pertence ao Estado nem a nós Deputados, mas aos servidores. A sociedade precisa ter uma noção clara do que se passa aqui, nesta manhã, neste dia.

Espero que o chamamento à consciência de cada um, neste ponto específico, possa fazer com que o Poder Legislativo dê para a sociedade o respaldo que ela merece e que comecemos a justificar o porquê de estarmos aqui, por quem lutamos e para quem lutamos. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto. De conformidade com os arts. 255 e 261, inciso X, do Regimento Interno, os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência lembra aos Deputados que o processo de votação é secreto. A Presidência solicita a atenção dos Deputados para os seguintes procedimentos: ao toque da campainha e dentro de um prazo máximo de 15 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar a sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", "não", ou "branco", observando no visor do próprio posto de votação se o voto foi computado. A Presidência esclarece ainda que cada posto registra somente um voto. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita que os Deputados ocupem os seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Registraram seus votos os seguintes Deputados:

Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Eduardo De Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Rémo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 23 Deputados; votaram "não" 26 Deputados; não houve nenhum voto em branco, totalizando 49 votos. Está, portanto, mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.069. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questão de Ordem

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, peço desculpa aos colegas, porque quero mesmo falar pela ordem. Meu posto de votação não aceitou meu voto. Como estou sentindo que haverá patrulhamento, gostaria que constasse na lista que o posto de votação estava com defeito no momento em que registrei meu voto.

Declarações de Voto

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, além de declarar que meu voto foi "não" a esse veto do Governador do Estado, voto em favor do servidor público, gostaria de solicitar a V. Exa. a lista dos Deputados que votaram nesse veto na Assembléia Legislativa nesta manhã. Meu voto foi "não" ao veto do Governador. Gostaria que constasse o voto do Deputado João Leite.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, quero também declarar que votamos "não" para derrubar o veto do Sr. Governador, que prejudica os servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Sebastião Costa - Gostaria de declarar que votei pela derrubada do veto, por entender que os servidores públicos que estão trabalhando há muitos anos não podem simplesmente ser mandados para casa, sem nenhum direito. Por isso votei pela derrubada do veto.

O Deputado Hely Tarquínio - Quero apenas dizer que votei contra o veto do Governador Itamar Franco e a favor do funcionalismo público.

O Deputado Amilcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apenas deixar registrado que votei "não" ao veto do Governador Itamar Franco e a favor dos interesses dos funcionários públicos de Minas Gerais. Quero ainda esclarecer ao querido amigo e colega Deputado João Batista de Oliveira que não haverá patrulhamento. Queremos apenas registrar a forma com que votamos e registrar também que o PT deveria estar presente nesta reunião para se manifestar sobre essa matéria. É apenas isso. Obrigado.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, gostaria de deixar claro que votamos a favor da derrubada do veto do Sr. Governador, em defesa dessa classe, dessa casta de párias do serviço público que são os contratados. Votei a favor do servidor contratado.

O Deputado Fábio Avelar - Declaramos que votamos contra o veto do Governador Itamar Franco e votamos a favor dos trabalhadores públicos, essa classe, como disse o nobre colega Mauro Lobo, bastante sofrida e que, infelizmente, não soube contar com a compreensão e com a maioria dos Deputados para a derrubada desse veto.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, gostaria de declarar o meu voto a favor do funcionalismo público estadual e lamentar, apenas, que o Sr. Governador, na campanha para Governo do Estado de Minas Gerais, não tenha colocado esse item também para ganhar as eleições em Minas Gerais. Tenho a certeza de que o resultado seria outro. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Dinis Pinheiro - Estamos observando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, que todo o povo de Minas Gerais deve estar perplexo e espantado com essa manifestação fervorosa dos Deputados tucanos favoráveis ao funcionalismo público. Pensem bem, com que autoridade, com que credibilidade esses Srs. Deputados, essas Sras. Deputadas vêm aqui manifestar apoio ao funcionalismo público? Eles, quando lá estiveram, quando ocuparam todas as posições do Governo, não foram favoráveis ao funcionalismo público. Com que hombridade, com que grandeza eles vêm aqui, agora, manifestar essa posição contraditória com o que fizeram no momento em que eles ocuparam o Governo? Até hoje, o Governo Itamar Franco se encontra com dificuldades, tentando ajustar essa máquina administrativa, para saldar um compromisso antigo do ex-Governador Azeredo, o 13º salário. Mas ainda bem, Sr. Presidente, que temos aqui um Governador que se pauta pela austeridade, pela economia, pela contenção de gastos e que tem, aqui nesta Casa, uma base sólida, bem-estruturada, para caminhar junto com ele, para equilibrar as nossas finanças e, aí sim, implantar um Governo que proporcione a Minas Gerais uma vida mais justa, mais fraterna, mais alegre, valorizando a saúde, a educação e, sobretudo, o funcionalismo público.

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, queremos manifestar - e não poderia ser de outra forma - que votamos pela derrubada do veto, em favor do funcionalismo contratado. Gostaria de dizer o seguinte: é bom fazer o equilíbrio da finança pública, é bom "ressuscitar" as finanças do Estado, mas não em cima da miséria alheia, em cima da miséria do funcionalismo contratado. Teria sido muito bom se o nosso querido Dinis Pinheiro tivesse feito a sua declaração de voto. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Acaba de acontecer nesta Casa um absurdo que a história não vai olvidar e não vai perdoar. Nós presenciamos aqui um quadro tétrico, quando se revela que o procedimento de determinadas bancadas, de determinados parlamentares não passou, no passado, de mero oportunismo. Vi coerência, neste instante, apenas do Deputado Dinis Pinheiro, que teve a coragem de dizer que ficou contra o funcionalismo que aceitou rezar na cartilha do Palácio da Liberdade, que se arvorou, durante a campanha, em paladino da defesa dos interesses dos funcionários, mas, enquanto funcionários dos outros. No momento em que os servidores passaram a ser seus funcionários, viraram, então, carrascos.

Observem os senhores que aqui não está presente nem um Deputado da Bancada do PT, que, no passado, se dizia defensor do servidor e, aliás, foi criado com essa bandeira. No momento em que a oportunidade lhe é posta, foge e corre, como fez toda a bancada do Governo, justificando que não votaram pelo funcionalismo, porque as bancadas dos Governos passados também votaram contra o funcionalismo. Ora, será que acreditam que é possível justificar um erro cometendo outro?

É necessário pôr termo a essas injustiças. A oportunidade foi apresentada ao PT, mas a covardia não o deixou ir à luta.

Meus senhores e minhas senhoras, a história não vai olvidar esse mimetismo, essa capacidade que têm determinados parlamentares de se transformar numa ocasião, por puro oportunismo, em defensores da classe trabalhadora e, em outra oportunidade, por conveniência, em verdadeiros carrascos.

Quero deixar patente meu repúdio e o repúdio, tenho certeza, do funcionalismo público do Estado pelo procedimento de sua representação sindical, que não se fez presente nas galerias deste Plenário, como fazia antes, porque, agora, está rezando na cartilha do Sr. Itamar Franco, que acabou se transformando no carrasco do funcionalismo público.

Votei pela derrubada do veto. Estou, como sempre estive, a favor do funcionalismo público. Muito obrigado.

A Deputada Maria Olívia - Registro o meu "não" ao veto do Sr. Itamar Franco, nosso Governador, que, infelizmente, foi eleito pelo voto maciço do funcionalismo. Só que esse mesmo funcionalismo já está começando a se arrepender, e três anos e meio virão pela frente para que ele se arrependa mais ainda. Muito obrigada.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, quero declarar meu voto a favor dos funcionários da educação, a favor do funcionalismo público. Digo "não" ao veto.

Parabenizo o Deputado Dinis Pinheiro pela coragem de assumir sua posição contrária ao funcionalismo público e aproveito a oportunidade para dizer que estamos perplexos ao vermos o PT cometer o pior dos pecados: o pecado da omissão. Partido que, antes, em total falta de ética, espalhava cartazes pelo Estado afora chamando seus colegas de traidores do povo, hoje não comparece a Plenário para se posicionar contra o veto do Governador. Na lista dos 49 votantes, não há nenhum do dito PT. É lamentável ver sua máscara cair. Não vimos também nesta galeria nenhuma entidade que defende o funcionalismo público. Cadê o Sind-UTE?

Funcionalismo público de Minas Gerais, agora os senhores e as senhoras sabem onde está a verdade.

O Deputado Ailton Vilela - Sr. Presidente, queremos registrar o nosso voto favorável aos trabalhadores, votando pela derrubada desse veto. Aqueles que votaram contra, perderam a oportunidade de demonstrar a sua solidariedade e justiça para com todos os trabalhadores de Minas Gerais.

A Deputada Elbe Brandão - Sr. Presidente, gostaria de declarar meu voto favorável aos trabalhadores da educação do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, votamos pela manutenção do veto e estou estranhando o posicionamento do PSDB ao dizer que não há nenhuma entidade. Sabe por que não há nenhuma entidade aqui? Porque sabiam que o PSDB está fazendo demagogia com o funcionário público. Eles já foram instrumentos de outros partidos e não queriam ser instrumentos do PSDB. Por isso não vieram, porque sabiam que essa proposta elaborada não atendia e não atenderia aos interesses do funcionalismo público. Já se cansaram de ser usados por partidos. O PSDB quis usar o funcionalismo público para trazer dificuldades para o Sr. Itamar Franco, que é o único Governador, nos últimos oito anos, que tem conversado com o funcionalismo público. Por isso não estão aqui. Não confiam nas emendas do PSDB, mas confiam no Sr. Governador.

Por isso a ausência das entidades. Votamos pela manutenção do veto e pela coerência do Governador Itamar Franco no trato com o funcionalismo público.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de dizer que a questão não é dos partidos "a" ou "b". Quando ocupei a tribuna dizia que a Assembléia Legislativa tinha nas suas mãos a oportunidade de poder proceder a uma votação de acordo com os interesses dos funcionários do nosso Estado e de acordo com a consciência dos parlamentares.

Foram 26 votos contrários ao veto. O PSDB tem 15 Deputados nesta Casa. Não há unanimidade. As pessoas que votaram dessa forma sabem da importância da derrubada desse veto. São mais de 100 mil funcionários do Estado de Minas Gerais que estão nessa situação. Especificamente na área da saúde, reunimo-nos com os funcionários da FHEMIG que estão passando por várias dificuldades. Eles não têm a garantia de emprego, porque podem, a qualquer momento, serem mandados para a rua.

Nós propusemos que recebessem pelo menos a indenização, o décimo-terceiro e as férias proporcionais ao tempo de serviço. Não aceitamos a pecha de termos agido de forma diferente. Mesmo porque na grande maioria dos Deputados desta Casa, muitos deles, que hoje estão na base de sustentação deste Governo, também estiveram na base de sustentação do Governo passado.

A questão é muito mais séria. Esta Casa, em curto espaço de tempo, será responsabilizada pela situação caótica e dramática, pela situação insuportável de mais de 100 mil funcionários que não têm direito a nada. Hoje esta Casa legitimou a posição do Governo do Estado, colocando duas categorias de funcionários: os que têm direitos e os que não os têm e poderiam ter o mínimo de direitos a partir da votação de hoje.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, hoje, neste Plenário, estamos vendo fatos inusitados. Se o Deputado Antônio Júlio está realmente falando em nome dos líderes dos servidores públicos, ele está dizendo que os servidores públicos não consideram importante dar os benefícios a 100 mil servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Se é verdade que ele está falando por delegação, ele está dizendo que servidor público contratado não é considerado importante para o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. E essa é uma situação tremendamente injusta e grave. Ficamos perplexos diante de um quadro como esse.

E depois vêm dizer que é demagogia. Ora, era só derrubar o veto, e o Governo teria que cumprir. Não é alguma coisa que se estaria prometendo, como foi feito na campanha pelo então candidato, dizendo que iria anistiar os policiais, e depois não anistiou. Esse foi um ato demagógico. E depois até acovardou-se, não fazendo isso e mandando esta Casa fazer. Isso é demagogia. Mas derrubar um veto, que tem eficácia imediatamente, não é demagogia. É uma ação lógica e concreta.

Quero dizer que se os líderes dos servidores públicos estivessem nesta Casa, esse resultado teria sido diferente. E digo por quê. Tivemos 26 votos. Se eles estivessem aqui, o PT certamente estaria aqui, e teríamos 32 votos, faltando apenas 7. Com o pequeno trabalho de sensibilização que fizemos na tribuna, conseguimos pelo menos mais 8 votos. Então, 7 votos sairiam com muita facilidade se isso fosse feito.

É uma pena que 100 mil servidores públicos - os mais prejudicados - tenham sido considerados, aqui, sem importância para o sindicato dos servidores públicos. Lamentamos principalmente que os partidos que sempre defenderam os servidores públicos não os considerem mais importantes. Seriam, talvez, as benesses do Palácio? Seria exatamente aquele discurso contraditório, quando se dizia aqui que se votava com o Governo pelos benefícios do Palácio? Será que também embarcaram nessa? Será que essa é a razão pela qual não estão aqui?

Fiquei pensando em qual linha de coerência existiria em tudo isso. Estamos vendo que, infelizmente, os discursos são sempre bonitos e demagógicos, mas as práticas, pelo menos as que temos visto até agora, são sempre contraditórias, pois se diz que o servidor público tem que ser valorizado. Estou me lembrando de que o Sr. Renato Barros negociou com o Governador e saiu de mãos vazias, mas disse: "Conseguimos uma grande vitória; de oito, tiramos duas". E as duas que eles tiraram beneficiam os servidores mais privilegiados deste Estado, que são os sindicatos. E o outro benefício nunca foi concedido pelo Estado.

E agora vemos a segunda declaração - se é verdade que o Deputado Antônio Júlio está falando em nome dele - de que os servidores contratados não têm nenhuma importância dentro do quadro do servidor público. Logicamente, votei pela derrubada do veto. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de fazer coro com os ilustres colegas do PSDB, mas não fiz, e é difícil fazer porque recebemos o Estado falido, e temos a obrigação de conduzir este Estado até o final. E vocês são os grandes responsáveis. Itamar recebeu o Governo há seis meses e está com um Estado inadmissível. Temos o dever de tornar esse Estado administrável. O Governador anterior ficou devendo ao IPSEMG 1,5 bilhão. O Governador não pagou os asfaltos que distribuiu por aí. O Governador tem uma dívida a pagar, de ambulâncias e outras coisas realizadas durante seis meses de política escandalosa. Muitos companheiros do PSDB alegavam que eles aprenderam isso com o Newton Cardoso. Não, em absoluto!

Newton Cardoso fez isso durante três anos, e o Governador Eduardo Azeredo, com aquela cara de santinho de pau oco, era tratado como um menino pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Ele fez um acordo absurdo de dívida, pagando 7%. Nosso Estado é o único que paga esses juros. Então, temos a obrigação de tornar esse Governo administrável. Eu gostaria de estar do lado de lá. Mas temos a obrigação de tornar esse Governo administrável, e foi por isso que votei "sim" ao veto.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Quero registrar nosso voto contrário ao veto e a favor dos servidores e deixar registrada aqui a nossa decepção. Na verdade, na campanha passada, o que se ouviu nos comícios e programas eleitorais era que o PMDB e toda a coligação que participava da campanha do Governador Itamar Franco tinha receita para resolver os problemas do Estado e dos servidores. Foi confiando nessa receita e nesse trabalho do Governo que o funcionalismo votou maciçamente em Itamar Franco, que hoje administra o Estado. Foi a esperança vendida durante a campanha que fez com que ele tivesse o apoio e a votação que teve.

Pois bem, esse discurso tão duro e tão "a favor de Minas", entre aspas, que inclusive dizia que iria levantar a voz do Estado, hoje está um pouco distorcido. A prática não é condizente com o discurso. Isso está ficando claro nesta votação. Falou-se isso, e não adianta o Governo querer dizer, hoje, que não tinha conhecimento de que a situação do Estado era difícil. Dizer, agora, que foi pego de surpresa? Se isso fosse verdade, aí sim, a irresponsabilidade de quem prometeu seria maior ainda, porque prometeu sem saber se poderia cumprir.

Então, a nossa posição aqui é lamentar a posição do Governo, a posição daqueles que defenderam o funcionalismo na campanha, mas que, na prática, não estão agindo em seu favor.

Queremos também dizer que a voz de Minas, hoje, não é a voz de Minas, mas a voz do Governo. É o Governo que levanta a sua voz, porque os mineiros não estão tendo condições de gritar nem de ser ouvidos, sobretudo os servidores, que estão "pagando o pato" por uma moratória que julgamos irresponsável. Se o Estado vive dificuldades herdadas pelo Governo passado, ele não deveria dispensar a ajuda do Governo Federal. Ao contrário, ele deveria, desde o primeiro momento, buscar entendimentos administrativos e técnicos, para que Minas pudesse se recuperar-se, dando aos seus servidores aquilo que foi prometido: o reconhecimento.

E vejam bem que absurdo: hoje o Estado está anunciando o lançamento de uma campanha de valorização do servidor público. Essa é a valorização: o veto, não a vantagens, mas a direitos básicos como férias, décimo-terceiro e indenização. Não está sendo pedido nada mais do que o reconhecimento de direitos consagrados na Constituição e que são alvo de lutas de mais de 100 anos por parte dos trabalhadores.

Quero também lamentar a ausência do PT, que teve que recorrer ao Deputado Antônio Júlio, que se transformou momentaneamente em Líder do PT, o que fez muito bem, porque os Deputados do PT não vieram aqui nem para se defender, tamanha deve ser a sua vergonha, neste momento, por estarem ausentes em uma pauta tão importante para os funcionários públicos. Lamento também a ausência dos sindicalistas, que têm por obrigação defender os funcionários, os filiados a seus sindicatos. Eles são eleitos para isso, para defender os interesses de sua categoria. No entanto, neste momento, eles estão ausentes do debate, defendendo os interesses do Governo, contra o servidor público estadual.

Esta é a nossa palavra de firmeza em favor dos servidores e contra esses atos do Governo. Queremos também ratificar mais uma vez que não importa a posição do PSDB nem do PFL. Achamos que estamos cumprindo com a nossa obrigação. O que importa, neste momento, é a mudança de comportamento daqueles que, na legislatura passada, defendiam os servidores e que hoje lhes viraram as costas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reforçando o encaminhamento anterior que fizemos e que precedeu a votação desse veto, gostaria de dizer que estamos incluídos entre os 26 que votaram pela sua derrubada. Nós o fizemos com absoluta sinceridade e coerência. Tenho a certeza de que, em meio a esse tiroteio daqueles que votaram contra a derrubada do veto, de outros que se propugnaram por isso, dos que tiveram liderança em governos passados, e daqueles que estiveram ausentes e sempre defenderam os servidores públicos, gostaria de dizer que a nossa posição é inarredável em defesa do servidor público, desde a defesa de pensamento até a defesa da estabilidade, derrubada vergonhosamente no Congresso Nacional, atingindo servidores que pertenciam a empresas que foram estatizadas, como a Vale do Rio Doce. Estou, portanto, a favor da manutenção de Furnas como parte integrante do Estado brasileiro, a favor do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da PETROBRAS e do funcionalismo. Este é o posicionamento de alguém que, na prática, tem votado a favor do servidor público. Reiterando o que disse da tribuna, no Governo passado, por algumas vezes, estivemos na Casa Civil, levando a posição da Associação dos Trabalhadores dos Hospitais de Minas Gerais - ASTHEMG -, setor ligado à FHEMIG. Lutamos para que esses servidores contratados tivessem direito a férias, ao 13º salário e a outros direitos vinculados aos efetivos. Por isso mesmo, somos coerentes ao dizer que votamos a favor do servidor público, mas não votamos contra o Governador. Espero que este, diante de manifestações como estas de hoje, possa avaliar melhor a posição dos servidores contratados, fazendo justiça a eles. Tenho a certeza de que ele, dentro dessa exigência de se manter no limite da Lei Camata, ou seja, dentro do gasto de 60% com o funcionalismo, dentro dessa lei de responsabilidade fiscal, que quer tolher Prefeitos e Governadores, deverá estudar melhor esse caso. Quem sabe ele traga uma luz que possa fazer justiça a esses servidores do Estado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Gostaria de fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Esta Presidência comunica ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que não lhe poderá passar a palavra, porque ele não participou do processo de votação.

O Deputado Hely Tarquínio * - Sr. Presidente, solicito-lhe a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno, pois gostaria de falar em nome da Bancada do PSDB.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Hely Tarquínio, pelo art. 164.

O Deputado Hely Tarquínio - No final desse resultado estampado no quadro, pudemos verificar que as verdades são temporárias e movediças. As consciências dos homens também balançam em relação a essas verdades. Gostaríamos de lembrar aqui que a lei original que votamos, com a emenda do Deputado João Leite, ou seja, a sanção para o Sr. Governador foi proposta por V. Exa. no mandato passado. Naquele tempo, Sr. Presidente, o senhor estava bem do lado do funcionalismo, bem do lado do seu partido. Hoje, depois que ganhou o Governo, a realidade é outra. Por isso, é difícil atirar pedras, porque o cenário vai mudando, as verdades vão mudando. Gostaria aqui de lembrar, de fotografar e guardar em minha memória a ausência dos Deputados do PT. Não há nenhum Deputado do PT aqui.

E o Partido dos Trabalhadores não está defendendo o trabalhador.

Neste momento, passa pela nossa imaginação os professores cuidando dos alunos, cuidando da coisa fundamental do Estado, do binômio mais importante do Estado, que é a educação e a saúde. Lembro-me, também, do cenário do Hospital João XXIII e dos vários hospitais que existem em Minas Gerais, em que os trabalhadores da saúde dedicam as suas vidas à profissão muitas vezes até sem assistência médica. O SUS ainda está bastante frágil, precisa ser repensado, precisa ter alternativas para melhorar a assistência do povo de Minas Gerais. Só assim ele não continuará assinando 70% dos óbitos naquelas situações graves de doenças coronárias, de doenças mais complexas.

Neste momento, lembramo-nos de muitas coisas, principalmente das incoerências dos homens, nas reformas que acontecem lá no Planalto. E o Governador Itamar Franco, o Leonel Brizola e o Lula estão querendo trazer a ingovernabilidade para o Brasil. Este parlamento está precisando de mais ideologia. Temos de repensar tudo isso e dar as mãos no parlamento para promovermos a estabilidade dos governos. Isso serve para chamar a atenção de todos os parlamentares e não só os das áreas federal e estadual. Temos de deixar de promover a divisão.

O PSDB, que não era tanto do lado do PT está evoluindo e votando a favor dos trabalhadores. E o PT, que sempre defendeu os trabalhadores, hoje está distante deles. Olhem a contradição e como o tempo determina modificações na consciência dos homens. Por isso, disse que as verdades são temporárias, pois sofremos influências da imprensa, da cultura.

Gostaria de conchamar todos os parlamentares para que entendam as reformas que estão acontecendo. Torço para que elas se consolidem. Assim, o Presidente Fernando Henrique não iria precisar convocar extraordinariamente o Congresso, como já fez por quatro ou cinco vezes, sem consolidar as reformas.

Em Minas Gerais votamos a favor dos trabalhadores para que, quando vencesse o seu contrato de dois, três, quatro anos, possam ter direito às remunerações, às vantagens, aposentadoria, ao FGTS. Naquela época, V. Exª estava inspirado, fez uma lei que buscava a justiça. Mas o Governador Itamar Franco, que se reuniu com os sindicalistas, com diversos setores, principalmente na base da pirâmide, com os trabalhadores, com as classes mais desprotegidas, recebeu o voto, ganhou o governo do Estado e agora está dando o troco. Ora, tem como se fazer um exercício de álgebra e priorizar o salário daqueles trabalhadores que são contratados e depois despachados sem a menor consideração.

Quero mostrar a contradição e dizer que o PSDB evoluiu e votou a favor dos trabalhadores, enquanto o PT involuiu e está distante dos trabalhadores. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 333/99, do Governador do Estado, que autoriza a COPASA-MG a participar de consórcio para a construção da hidrelétrica de Irapé e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 333/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, na verdade, tinha pedido para encaminhar, mas não deu tempo de chegar ao microfone.

Meu voto foi favorável, porque esse projeto, para nós, é de grande importância, de extrema importância. E a missão da Assembléia não se encerra apenas agora que a COPASA está autorizada a participar do consórcio de Irapé. Queria, inclusive, Sr. Presidente, e vou propor isso oficialmente, que esta Casa, a exemplo do que foi feito no ano passado, constitua uma comissão de acompanhamento da questão da barragem de Irapé. Quem sabe, talvez usando uma comissão permanente desta Casa. É importante que entremos nesse processo,

que o acompanhamos "pari passu", que a Assembléia não deixe que o início dessa obra seja por demais retardado. Colocamo-nos - e acredito que todos os Deputados do Norte de Minas e do Jequitinhonha - à inteira disposição. A obra é fundamental e a Assembléia está oficialmente dando a sua contribuição para a aprovação desse projeto. E é importante esse acompanhamento "pari passu", para que Irapé, agora com a CEMIG e a COPASA, possa iniciar-se dentro do cronograma previsto, no mês de setembro.

A Deputada Elbe Brandão - Em nome do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, agradecemos aos colegas, a esta Casa. Gostaria que constasse em ata que o projeto foi aprovado por unanimidade no Plenário. É importante também buscar entender que nós, políticos, somos transitórios, mas que o Governo do Estado e o Poder Legislativo são permanentes.

Que bom dar a continuação a um projeto como o de Irapé, que virá e vem como um projeto estruturante de mudança e da busca real do desenvolvimento do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha! Este, com certeza, é um momento importante para a nossa região. E permitam-me, como o Deputado Carlos Pimenta, falar em nome de toda a nossa bancada, mas este é um momento histórico para Minas Gerais.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, gostaria de dizer que unanimemente votamos a favor desse projeto.

Tenho uma preocupação e por isso quero chamar a atenção dos Deputados, principalmente os do Norte de Minas. Está tramitando o Projeto de Lei nº 408, que, se for votado, poderá até mesmo inviabilizar o projeto de Irapé. E a base governista na comissão não quis ouvir o SINDÁGUA, não quis ouvir as pessoas envolvidas, para maiores esclarecimentos. O projeto foi votado a toque de caixa, e estão querendo que ele passe a toque de caixa. Esse projeto tira a garantia do Fundo de Participação dos Estados, como garantia de uma dívida que o Estado tem junto à CEMIG, e coloca a COPASA como garantia. E se essa garantia, que é de R\$6.000.000,00, for executada, poderá até inviabilizar o Projeto Irapé. Ele certamente recebeu emenda neste Plenário e vai voltar para a comissão.

Chamo a atenção de todos aqueles que, como eu, foram convencidos da importância da usina de Irapé. Que todos nós estejamos atentos para derrubar, não permitir que seja feito dessa forma, porque não quiseram fazer a discussão. Não foi feita a discussão na Comissão. Os requerimentos convidando autoridades e representantes do sindicato foram rejeitados, não foram aceitos. Estão querendo passá-lo a toque de caixa. Estou chamando a atenção porque os dois têm uma vinculação muito próxima.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do povo do Norte de Minas queremos aqui agradecer ao Governador Itamar Franco e aos pares desta Casa terem aprovado esse projeto de tamanha importância.

Queremos dizer que defendemos na Comissão de Agropecuária que o Norte de Minas precisa de soluções duradouras como essa do projeto de nosso Governador Itamar Franco, que está de parabéns. Vamos defender o Norte de Minas, transformá-lo, construindo não só a barragem de Irapé, Sr. Presidente, mas, com o Governador Itamar Franco, construir diversas barragens em todo o Norte de Minas, nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Só assim vamos resolver o problema da seca no Norte de Minas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srás. Deputadas, quero também fazer coro com toda bancada do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, agradecer a esta Casa ter aprovado por unanimidade esse projeto, que é de suma importância para as duas regiões mais carentes do Norte de Minas.

Logicamente, confiamos no Governador Itamar Franco e no Dr. Djalma Moraes. No dia em que ele tomou posse, tive a oportunidade de ir lá com o Deputado Alberto Pinto Coelho, o Líder do Governo, e solicitar-lhe que levasse avante esse projeto de Irapé.

Tenho a certeza de que com essa parceria, juntamente com a COPASA, com Dr. Marcelo Siqueira, iremos, em curto período de tempo, fazer com que esse projeto seja importante não só para o vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas, mas também para todo o Estado de Minas Gerais.

Quero agradecer aos Deputados e dizer ao Governador Itamar Franco que acreditamos que essa obra será realizada em curto espaço de tempo.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a reunião até às 13h59min.

Declarações de Voto

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também quero congratular-me e mostrar minha alegria por ver aprovado o projeto que permite à COPASA participar da construção da barragem de Irapé.

Também quero registrar as palavras do Deputado Gil Pereira, que disse que em companhia do Deputado Alberto Pinto Coelho foi até à CEMIG pedindo que o atual Governo desse continuação ao programa iniciado no Governo Eduardo Azeredo. Irapé foi iniciada no Governo Eduardo Azeredo.

O Governo, reconhecendo o alcance social e o desenvolvimento que trará, principalmente para o vale do Jequitinhonha, deu continuação a esse grande projeto que é a construção de Irapé.

Neste momento, em que o Banco do Nordeste se instala no vale do Jequitinhonha, surgindo uma perspectiva para o desenvolvimento do vale, vem também a construção de Irapé. São duas boas notícias principalmente para o vale do Jequitinhonha: a presença do Banco do Nordeste, que se deu graças à inclusão do vale do Jequitinhonha na área da SUDENE e à construção da usina de Irapé.

Em nome do povo do vale do Jequitinhonha, quero parabenizar a Assembléia e os nobres Deputados por aprovarem esse projeto.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos nos incluir entre Deputados que, por unanimidade, aprovaram hoje esse projeto de lei pelo qual a COPASA, associada à CEMIG, vai construir, por meio do Governo do Estado de Minas Gerais, a usina de Irapé.

Justiça seja feita, projeto foi iniciado, e debatido na legislatura passada, sob a liderança do Deputado Romeu Queiroz. Queremos parabenizar o Governador Itamar Franco por isso.

Se, ainda há pouco, votávamos contrariamente ao Governo no que tangia aos servidores públicos, neste momento votamos favoravelmente e parabenizamos o Governador Itamar Franco, não só pela continuação da construção da barragem de Irapé, mas pela luta em favor da manutenção de empresas como a COPASA-MG e a CEMIG sob o controle do Governo do Estado de Minas Gerais.

Num momento como este, um projeto dessa envergadura é a redenção da região do vale do Jequitinhonha. Quero me incluir entre os oradores que votaram favoravelmente porque somos o Deputado mais votado no Município de Berilo, um dos mais beneficiados com a construção da barragem de Irapé, assim como no Município de José Gonçalves de Minas. Somos contra o voto distrital. Julgamos que somos um Deputado eleito para representar o Estado de Minas Gerais. Mesmo sendo do Sul do Estado, construímos uma base política no vale do Jequitinhonha, não para fazer politicagem, mas para nos integrar no Estado de Minas Gerais e mostrar que temos interesse em conhecer todo o nosso Estado, principalmente as regiões mais pobres. Por isso, como representante mais votado de Berilo e um dos mais votados de José Gonçalves de Minas, os municípios mais beneficiados com a construção de Irapé, parabenizamos o Governador Itamar Franco, não só pelo prosseguimento do projeto, mas pela preservação da COPASA-MG e da CEMIG como parte integrante da administração do Estado de Minas Gerais, porque empresas estatais é que realizarão projetos sociais como esse. Tenho certeza de que, se os gringos fossem donos dessas empresas, jamais olhariam para o vale do Jequitinhonha.

O Deputado Arlen Santiago - Srs. Deputados, queremos agradecer a todos a unanimidade na questão da autorização desta Casa para o consórcio que vai, estrategicamente, construir Irapé, a partir de setembro, num prazo de quatro anos. Aquela barragem levará empregos, água, energia elétrica, "royalties" e ICMS para a região mais pobre do Estado - mais pobre por causa do descaso constante. Nosso Governador Itamar Franco quer dar prosseguimento a esse projeto, que poderá não estar concluído ao fim de seu primeiro mandato. Agradeço em nome do povo do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Quero que fique registrada em ata nossa satisfação por termos sido relator da Comissão Especial, que pode confirmar a participação da COPASA-MG nessa grande obra.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero ressaltar a atitude de V. Exa. ao conceder a oportunidade, por atacado, para que cada um fizesse sua declaração de voto. Já que tantos querem se manifestar, foi oportuna a intervenção de V. Exa.

Em segundo lugar, quero também falar sobre a coerência do meu partido, o PFL. Agora há pouco, votamos contra o veto do Governo a uma proposição de lei, porque entendíamos ser justa sua derrubada. Agora votamos favoravelmente, porque entendemos que promover o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais é compromisso de todos nós.

Agora mesmo fui lembrado pelos Deputados João Batista de Oliveira e José Henrique da esperança que nutre a cidade de Aimorés, que virá a ser beneficiada. E quero fazer coro com eles, porque conheço a situação dessa localidade. Quero também lembrar que havia um projeto na cidade de Ponte Nova, mais precisamente em Guaraciaba. Quem sabe, com esse despertar, será possível estender o alcance e beneficiar Minas como um todo, já que Minas Gerais eram diversas, para Guimarães Rosa, mas é uma só no nosso sentimento e no nosso compromisso para com o povo mineiro.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, também gostaria de parabenizar toda a Casa pela aprovação desse projeto, que beneficiará uma região em que também sou votado e que precisa dessa barragem.

Aproveitando a oportunidade em que V. Exa. concede a palavra a este Deputado para declaração de voto, realmente, na votação passada, o Deputado Alencar não votou. Mas não sou gado. O senhor não permitiu que concluísse meu pensamento. Estava pedindo para fazer minha declaração pela ordem, não para fazer minha declaração de voto naquele exato momento. Naquele exato momento, diria que a matemática dos oradores que me antecederam estava errada.

Quando falavam dos 25 anos de sofrimento do funcionalismo, estamos averiguando que a matemática estava errada, porque, a partir de 1988, quem tinha 5 anos foi beneficiado pela Constituição. Então, de 1988 para agora não são 25 anos. São só 10 anos e 5 meses, Sr. Presidente. Quero lembrar que a matemática desse pessoal que critica hoje é tão coerente quanto suas posições. Quero lembrar que o autor daquela emenda, Sr. Presidente, poderia tê-la feito há 4 anos, porque teríamos a certeza do voto, da aprovação e da sanção pelo Governador, que era do mesmo partido. Deixando bem claro, tenho a certeza de que o senhor viu que eu não votei, mas estava pedindo a minha declaração pela ordem, naquele momento, a qual está no Regimento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência aproveita para fazer o reconhecimento de que de matemática e de números V. Exa. entende muito bem.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero também cumprimentar a todos e dizer que foi com prazer que votei a favor do projeto para a construção da barragem de Irapé. Quero dizer que, antes de agradecer ao Governador Itamar Franco pelo seu gesto, como fez o nobre colega, Deputado Dimas Rodrigues, e tantos outros Deputados aqui, é preciso reconhecer, fazendo justiça aos homens públicos de Minas Gerais, que essa iniciativa coube, sobretudo, ao Governador Eduardo Azeredo. Foi graças ao empenho pessoal dele que foi possível viabilizar essa iniciativa, que hoje acaba de ser aprovada pela Assembléia. Aproveito, terminando a minha fala, para reconhecer que até mesmo um Governador tão equivocados, que comete tantos erros, tantos equívocos feito o Governador Itamar Franco, de vez em quando, até mesmo ele acerta uma, e essa foi uma oportunidade em que todos nós pudemos notar uma iniciativa do Governo que foi uma iniciativa correta. Era só isso.

O Deputado José Braga - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta reunião da Assembléia Legislativa, em que se aprova um projeto em favor da construção da usina de Irapé, também como representante do Norte de Minas e de algumas cidades do vale do Jequitinhonha, quero expressar aqui a minha satisfação pelo resultado. Aliás era um resultado esperado, porque entendemos a grandeza desta Casa. Estou vendo aqui, hoje, desfilar oradores no microfone para, através da retórica, tentar confundir o nosso comportamento. Temos, sim, um comportamento com a governabilidade, como sempre tivemos. Acredito que esse projeto, realmente, é fruto de um trabalho de muitas pessoas e até mesmo do Governo anterior. Portanto, não podemos creditar esse projeto a nenhum esforço pessoal, mas, sim, a um conjunto de esforços que foram feitos ao longo do tempo. Sabemos que esta Casa já foi palco de muitas reuniões, para que pudéssemos tomar providências que tornassem possível a realização desse importante projeto. Assim, acredito que não devemos agradecer a ninguém, mas devemos, sim, manifestar a nossa confiança de que o Governo atual possa levar a efeito a sua proposta, sobretudo, de ajudar a melhorar as disparidades entre as diversas regiões do Estado, como aliás sabemos que é uma inerência da Constituição.

Desse modo, quero aqui expressar, juntamente com todos os Deputados e, especialmente, com aqueles que fazem política e que trabalham pelo engrandecimento da nossa região, e quero deixar aqui um manifesto, a minha alegria e, sobretudo, a esperança de que o Governo, fiel ao compromisso que tem com o povo mineiro, possa encaminhar a realização desse projeto. De tal modo, poderemos propiciar ao Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha uma oportunidade a mais de evoluir, para que possamos alcançar as regiões deficitárias, e de que o Governo Itamar Franco entenda que isso é fundamental para que ele transforme o governo de Minas Gerais em um trabalho eficiente, especialmente dando importância às políticas compensatórias para fazer com que as regiões mais pobres possam também ter a esperança de usufruir dos efeitos de um governo, verdadeiramente, democrático.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a votação unânime desse projeto de lei retrata bem o compromisso desta Casa com o desenvolvimento do vale do Jequitinhonha e, por extensão, do Estado de Minas Gerais, porque o vale desenvolvendo, vai, certamente, interceptar o processo migratório que tanto mal tem causado ao Estado.

Entretanto, Irapé é um fato que se consumou no Governo passado. Hoje, a COPASA participa da construção dessa obra, razão por que temos que elogiar o Governo passado, na figura do Dr. Eduardo Azeredo, e também, agora, o Governo Itamar Franco, por fazer com que a execução da obra tenha a participação financeira da COPASA.

Como representante do vale do Jequitinhonha, tenho que agradecer a meus pares pelo procedimento que tiveram.

Aproveitando a oportunidade, queria dizer ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que, não obstante reconhecer que o Presidente entende de números, ele não conhece o texto constitucional. Prova disso foi a crítica que fez aos Deputados que subiram à tribuna em defesa dos servidores, que, com 25 anos de serviços prestados ao Estado, viram seus direitos cassados graças à manutenção desse veto desumano.

A emenda do Deputado João Leite não inovou nada, não criou nada - simplesmente regulamentou o texto constitucional, insculpido no art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIV, que estabelece condição de igualdade entre o servidor efetivo e o servidor temporário. O artigo que dava estabilidade aos servidores estabelecia que eram necessários 5 anos ininterruptos de trabalho. Ocorre que muitos desses servidores tinham 10, 11, 8, 7, 6, 5 anos, mas marcados por interrupções.

Por esta razão, Deputado Alencar da Silveira Júnior, é que há inúmeros servidores que contam com até 25 anos de serviço, mas que não conseguiram uma certidão computando 5 anos ininterruptos. Tinha 10, 15, mas marcados por interrupções.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, estamos assistindo, neste ato, a uma ação concreta para a diminuição das desigualdades regionais em nosso Estado.

Como já foi dito por vários colegas, o projeto de Irapé começou no Governo passado.

Outro projeto importante para a região é o aproveitamento dos maciços florestais, não só com a indústria moveleira, mas com indústrias de aproveitamento mais sofisticado da madeira.

Quero cumprimentar o Governador Itamar Franco por dar continuação e por reconhecer a importância desses projetos para o desenvolvimento e para o resgate do vale do Jequitinhonha. Esta Casa está de parabéns porque provocou a discussão e, quando se convenceu da importância, aprovou o projeto por unanimidade.

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, queremos cumprimentar esta Casa e S. Exa. o Governador do Estado, Dr. Itamar Franco, por dar prosseguimento a esse trabalho desenvolvido anteriormente pelo Governador Eduardo Azeredo.

Tivemos a oportunidade de enaltecer o reconhecimento do Governador, quando, na reunião da Comissão, o Secretário de Obras e o Diretor do DER-MG aqui estiveram para dizer que iriam a Brasília para lutar para que os recursos aprovados no Governo anterior não ficassem sem chegar aos cofres do Estado, porque já eram recursos aprovados no Governo passado. Esses recursos eram para a recuperação da malha rodoviária e para novos asfaltamentos.

Aproveitando a oportunidade, quando retornar ao Plenário desta Casa uma emenda de nossa autoria, solicitamos que o Deputado Alencar da Silveira Júnior e as Bancadas do PDT e do PT aproveem a nossa emenda a Constituição em que, ao contrário de tantos dias trabalhados, sejam vistos os dias continuados. Assim poderemos fazer a correção desta malfadada votação de hoje e assegurar o direito a esses trabalhadores que têm 5, 10, 15, 25 anos de trabalhos prestados como contratados do Estado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de manifestar, neste momento de intensa participação, a minha declaração de voto favorável à construção da Barragem de Irapé, com a participação da COPASA.

Tive a oportunidade, no Governo Eduardo Azeredo, de participar da diretoria da COPASA, quando tivemos a oportunidade de idealizar esse projeto de parceria, envolvendo a COPASA, a CEMIG e a iniciativa privada. Como funcionário da COPASA e como Deputado votado no vale do Jequitinhonha, gostaria de ressaltar a importância deste projeto para toda a região e cumprimentar o Governador Itamar Franco pelo entendimento da necessidade de continuar esse empreendimento iniciado no Governo Eduardo Azeredo.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o governador Itamar Franco pela iniciativa de construir essa usina hidrelétrica. O Brasil tem as maiores reservas de água para produzir energia hidrelétrica. A COPASA, companhia estatal, poderá fazer muito bem aos mineiros, participando desse consórcio. Por esse motivo, votamos favoravelmente ao projeto.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, apoiado pela totalidade dos Líderes, solicitando a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Resolução nº 408/99 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 187/99, do Deputado Rogério Correia, que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Estadual, revoga a Lei nº 5.719, de 22/6/71, e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, tivemos oportunidade, juntamente com as Bancadas do PSDB, do PFL e do PSN, de rejeitar, neste Plenário, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a respeito do Projeto de Lei nº 187/99, do Deputado Rogério Correia, que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Estadual, revoga a Lei nº 5.719, de 22/6/71, e dá outras providências.

O Deputado Rogério Correia, quando propõe a instituição desse programa em favor do servidor público estadual, pretende que o Estado elabore projetos, implante políticas de geração de empregos e requalificação de mão-de-obra, a serem desenvolvidos pelo Executivo estadual; que assegure o pagamento de abono pecuniário no valor de um salário mínimo anual aos funcionários que percebam do Estado até dois salários mínimos de remuneração mensal, em consonância com o § 3º do art. 239 da Constituição Federal. Propõe ainda o Sr. Deputado que o abono seja pago juntamente com o salário, no mês em que o servidor aniversariar. "Constituem ainda condições para o recebimento do abono que o servidor ou o funcionário: não tenha faltado a mais de três dias de trabalho no exercício do fato gerador; tenha sido aprovado em sua última avaliação de desempenho."

Ele propõe, no parágrafo único do art. 3º, que "para efeito de cálculo do número de faltas definido no inciso I desse artigo, não serão computados: I - os dias de afastamento do trabalho por motivo de licença-maternidade ou paternidade; II - falecimento de progenitores, filhos ou cônjuges; III - núpcias do servidor ou funcionário; IV - férias regulamentares; V - licença proveniente de acidente ou doença, desde que devidamente atestada pelo serviço médico estadual".

O Sr. Deputado, na sua justificativa, fala do alcance desse projeto, dizendo que, do ponto de vista econômico, a iniciativa proposta permite que um grande volume de recursos, que hoje são direcionados para Brasília e de lá dispersos para todo o Brasil, permaneça em circulação no Estado, com todas as implicações positivas disso. É, portanto, com o intuito de viabilizar recursos para a implementação de importante programa que o Deputado apresenta esse projeto.

Temos aqui o parecer do projeto, para o 1º turno, da Comissão de Constituição e Justiça, que diz: "O art. 1º da proposição institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Estadual e estabelece como uma de suas finalidades, junto à elaboração de projetos, a implantação de políticas de geração de empregos e de requalificação de mão-de-obra, bem como o pagamento de abono pecuniário no valor de um salário mínimo anual aos funcionários que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal. Cumpre observar que, por expressa determinação constitucional, matérias relativas ao servidor público são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo". A Comissão de Constituição e Justiça, então, concluiu pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do projeto de lei. Mas esse parecer, com o apoio da Bancada do PSDB, com o apoio das Bancadas do PFL e do PSN, foi derrubado. Em Plenário, derrubamos o parecer de inconstitucionalidade desse projeto, que tramitou na Casa, recebendo parecer da Comissão de Fiscalização. Em seu parecer, a Comissão apresenta um substitutivo. A fundamentação desse parecer diz que o projeto pretende que o Estado se desligue do PASEP, que é o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 1970, e institui o mesmo programa em nível estadual. O autor justifica esse objetivo alegando que o programa em vigência não cumpriu sua finalidade principal, que era a formação do patrimônio dos servidores públicos, sendo seus benefícios irrisórios e restritos, além de seu controle escapar aos contribuintes. Os recursos equivalentes à contribuição das administrações direta e indireta do Estado para o PASEP-MG serão aplicados em programas de criação de empregos e de

requalificação de mão-de-obra e no pagamento anual de abono no valor de um salário mínimo ao servidor, cujo rendimento mensal médio no exercício seja inferior a dois salários mínimos. O projeto define que a contribuição do Estado para o programa será feita com os recursos que são depositados, hoje, no Banco do Brasil, pelo Tesouro Estadual. A contribuição para o PASEP hoje, conforme dispõe a Lei Complementar nº 8, de 1970, é apurada mensalmente pelas pessoas jurídicas de direito público, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital, recebidas mediante a aplicação de 0,65% sobre o faturamento, 1% sobre a folha de salários e 1% sobre o valor das receitas correntes e de capital recebido.

Esses recursos hoje são administrados e fiscalizados pela Secretaria da Receita Federal e financiam o programa do seguro-desemprego, o abono aos servidores e os programas de desenvolvimento econômico através do BNDES.

A Lei Complementar nº 8 estabelece que a aplicação de suas normas aos Estados e aos municípios dependerá de norma legislativa estadual ou municipal. Ao se revogar a Lei nº 5.719, fica cancelada a inscrição estadual no PASEP."

E, para aprimorar o projeto, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária apresenta um substitutivo, mediante o qual revoga a Lei nº 5.719 e cancela a adesão do Estado ao programa instituído pela Lei Complementar Federal nº 8. (- Lê:)

"Art. 2º - Os recursos equivalentes à contribuição das administrações direta e indireta do Estado para o PASEP serão a partir da publicação dessa lei, aplicados em: I - programa de criação de emprego e requalificação de mão-de-obra desenvolvido pelo Estado através da administração direta ou indireta; II - pagamento anual de abono, no valor de um salário mínimo, ao servidor da administração direta ou indireta cujo rendimento médio mensal no exercício anterior foi inferior a dois salários mínimos; § 1º - o abono será pago juntamente com o salário, no mês de aniversário do servidor; § 2º - constituem ainda condições para o recebimento do abono...". Aí, vem a questão das falhas e a aprovação na última avaliação do servidor.

Tive oportunidade, quando da votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça em Plenário, de, junto com os Deputados do PSDB, do PFL e do PSN, votar contrariamente àquele parecer, porque ele tratava da instituição de um programa importante para a formação do patrimônio do servidor público estadual.

É preciso que as bancadas desses partidos votem e consigam derrubar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Posteriormente, com a informação dos Deputados do PSDB, do PFL e do Deputado Miguel Martini, que faz parte da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, do Deputado Ermano Batista, Presidente dessa comissão, tivemos oportunidade de conhecer melhor o projeto. Vemos que, apesar do parecer concluindo pela inconstitucionalidade, por causa do vício de iniciativa, o projeto é de interesse do Governo do Estado. Ele irá merecer a sanção do Governador do Estado, este deverá sancioná-lo. Com sua sanção, será corrigido o vício de iniciativa, tornando, então, o projeto constitucional. Esperamos que seja realmente sancionado, aprovado e que seja um benefício para o servidor público estadual. Infelizmente, gostaríamos que houvesse o mesmo empenho desta Casa em relação à emenda que propusemos e que foi vetada pelo Governador. Vários servidores contratados que conversaram comigo esperavam o voto dos Deputados, infelizmente ausentes. Tivemos a oportunidade de nos sensibilizar em relação a essa emenda, pois ela fazia parte do projeto de lei do Deputado Anderson Aduato. Concordávamos com ela, por vermos a situação dos servidores da educação, servidores que estão hoje nas penitenciárias. Lembra-se o Deputado Marco Régis dos servidores da área de saúde. O projeto de lei do Deputado Anderson Aduato contemplava todos os contratados. Quando o Governador enviou o projeto permitindo a contratação até que fossem feitos os concursos públicos, as Bancadas do PSDB e do PFL propuseram essa emenda. Infelizmente, estamos aqui para votar favoravelmente a esse instituto, mas os contratados não têm direito, ao final do seu trabalho, à indenização, ao décimo-terceiro, às férias, ao tempo trabalhado. Alguns já estão no Estado há 25 anos. Não receberam a mesma atenção de Deputados desta Casa, que estiveram ausentes numa votação tão importante para os trabalhadores que estão servindo ao Estado há tanto tempo. Lembra-me de uma senhora da região Leste de Belo Horizonte, que completará agora mais de 60 anos de idade e 25 anos de serviço, mas sairá sem direito a nada. Infelizmente, não tivemos o empenho da Casa para votar uma emenda ao projeto de lei do Presidente desta Casa, Deputado Anderson Aduato. Mas quero falar em nome da Bancada do PSDB. Sei que o Deputado Paulo Piau, Líder do PFL, também discutirá esse projeto, dizendo da posição de apoio da sua bancada. Infelizmente, alguns contratados do Estado, alguns com 10, 15, 20 anos de serviço, não terão direito a indenização quando saírem do serviço público do Estado de Minas Gerais. Eles não mereceram a atenção e o voto de diversos Deputados.

Gostaria de dizer que todas as ações para minimizar a situação do servidor público do Estado e para tentar melhorar a situação dos contratados do Estado terão o nosso apoio. Muito obrigado.

- Vem à Mesa substitutivo do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que recebeu o nº 2 e foi publicado na edição de 8/7/99.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Está encerrada a discussão. No decorrer desta, foi apresentado ao projeto substitutivo do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que recebeu o nº 2 e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha, com o projeto, à Comissão de Administração Pública, para receber parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238/99, do Governador do Estado, que fixa a remuneração do cargo de Auditor-Geral do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 238/99 com a Emenda nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 315/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com conglomerados de madeira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Nos termos do § 4º do art. 188 do Regimento Interno, foi recebida antecipadamente uma emenda do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que recebeu o nº 1. A Presidência, de conformidade com o § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Gil Pereira, a quem indaga se está em condições de emitir parecer sobre o projeto e a emenda ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, farei uso do prazo regimental.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 408/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que dispõe sobre o oferecimento de garantia em operação de crédito realizada entre o Estado e empresas públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, pessoas presentes no Plenário, foi apresentado nesta Casa o Projeto de Resolução nº 408/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que dispõe sobre o oferecimento de garantia em operação de crédito realizada entre o Estado e empresas públicas. Gostaríamos de nos manifestar aqui na tribuna sobre a rapidez com que ele vem tramitando nesta Casa.

No nosso entendimento, é um projeto prejudicial à COPASA-MG, porque coloca em risco a sua função principal, que é a de levar o saneamento a todos os rincões de Minas Gerais.

Digo isso porque essa garantia, na prática, teve origem num débito que o Governo do Estado de Minas Gerais tem com a CEMIG, débito da ordem de R\$600.000.000,00, segundo me informaram na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Aliás, parece que a imprensa divulgou um débito da ordem de R\$2.000.000.000,00. De qualquer maneira, apenas para que se tenha também uma avaliação do montante dessa dívida do Governo do Estado para com a CEMIG, esse valor de R\$600.000.000,00 equivale à arrecadação anual da COPASA-MG. Essa dívida é proveniente de uma negociação do Governo do Estado com a União. É um débito que a União tinha com a CEMIG, proveniente de uma tarifação não autorizada pelo Governo Federal, que ia gerando um crédito da CEMIG com o Governo Federal. Numa negociação, o Governo assumiu parte da dívida que a CEMIG tinha com o Estado. Essa garantia anterior era dada pelo Fundo de Participação dos Estados, o FPE, que hoje está totalmente comprometido. A CEMIG solicita, então, ao Governo do Estado que essa garantia seja substituída. E o Governo busca, então, a COPASA-MG e a COMIG para substituírem essa garantia.

Isso, na prática, no nosso entendimento, significa que, se o Governo do Estado não cumprir o seu compromisso com a CEMIG, a COPASA-MG terá, como avalista, de se utilizar de sua receita própria para assumir esse compromisso. No nosso entendimento, isso coloca em risco até mesmo a sobrevivência da COPASA-MG, porque, se, por qualquer motivo, ela vier a ser chamada a assumir esse compromisso, em nome do Governo, ela não terá condições nem mesmo para comprar os insumos necessários ao tratamento da água e a sua distribuição. Então, no nosso entendimento, esse projeto não pode ser aprovado porque coloca em risco a sobrevivência da COPASA-MG.

Outra coisa que estranhemos foi que, ao analisar o estatuto da COPASA-MG, entendemos que esse assunto deveria ser analisado e apreciado também pelos Conselhos de Administração daquelas empresas. E não temos conhecimento de que isso tenha acontecido.

O que nos causa uma certa estranheza é a forma como esse assunto vem sendo discutido nesta Casa, não sendo prestado nem mesmo a nós da Comissão um maior esclarecimento nem sendo permitida a participação de pessoas envolvidas no assunto, entre as quais citaria a própria COPASA-MG, a CEMIG, os sindicatos de classes dessas empresas. Quando estudávamos esse projeto, recebemos denúncia dos sindicatos que atuam nessas empresas de que essa exigência seria dos sócios estratégicos da CEMIG.

De uma certa maneira, estranhemos quando esse projeto foi discutido na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pois pretendíamos, naquela oportunidade, abrir espaço para que pudessem ser ouvidos a COPASA-MG e o sindicato.

Com esse fim, foi apresentado um requerimento pela Deputada Maria Tereza Lara. Ela nos disse que tinha assumido o compromisso, com o sindicato, de votar favoravelmente ao projeto, mas que, antes de ele ser encaminhado para o 2º turno, a Comissão escutasse o sindicato. Houve um requerimento do Deputado Mauro Lobo, e a Deputada Maria Tereza Lara, complementando, solicitou também a presença da COPASA-MG e, se não me engano, da CEMIG.

Colocados em votação, esses requerimentos, estranhamente, não foram aprovados. Inclusive, no nosso entendimento, houve um certo constrangimento do próprio Presidente da Comissão, naquele momento, em que ele teve de, praticamente, votar em solidariedade à base de sustentação do Governo. Na prática, o que não foi aprovado naquela Comissão foi a não-participação, aqui, do sindicato, da CEMIG e da COPASA-MG.

Achamos que nesta Casa, que deveria se pautar pela abertura do diálogo, pela possibilidade de se escutarem os diversos segmentos, a COPASA-MG, a CEMIG e os sindicatos, não foi dada sequer a oportunidade da discussão ampla, uma vez que esse projeto já se encontra aqui para votação.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado, estou acompanhando atentamente a discussão que V. Exa. faz desse projeto. Quero, aliás, saudar a presença de V. Exa. nesta Casa, pois creio que grande parte de seus eleitores são trabalhadores da COPASA-MG, esta empresa tão importante para o Estado de Minas e que trata diretamente da saúde da população de Minas Gerais. A presença de V. Exa. dá uma segurança na votação desse projeto aqui na Assembléia Legislativa.

O rumo que V. Exa. está dando a esta discussão tem o meu total apoio, por reconhecer que V. Exa. conhece o risco dessa proposta que o Governo envia à Assembléia Legislativa. Quero acompanhar V. Exa. no voto que dará quanto a essa matéria. Já consigo identificar, no pronunciamento que V. Exa. faz na tribuna, os vícios e os erros na condução dessa proposta na Assembléia Legislativa. Está correta a avaliação que V. Exa. faz da tramitação equivocada do projeto nesta Casa.

Reforço uma outra posição, que já tornamos pública, na discussão da emenda dos trabalhadores contratados e designados no Estado de Minas Gerais. A prática do Governo está totalmente afastada do discurso que foi feito na campanha.

Pelo que V. Exa. coloca, corremos o risco iminente da privatização da COPASA-MG, de se ter de entregá-la a outra empresa, de se tomar a COPASA-MG do povo de Minas Gerais. Ora, essa é uma prática muito distante do discurso que ouvimos na campanha, do discurso de centro-esquerda, que está sendo desmascarado nesta Casa; de um discurso segundo o qual se atenderiam os servidores públicos do Estado, especialmente os contratados.

Os esquecidos estão abandonados por aqueles que fizeram esse discurso na campanha e que votaram contra, que se ausentaram deste Plenário. E agora vem essa proposta de entrega da COPASA-MG. Estaremos com V. Exa. em defesa dessa empresa. Estaremos votando junto com V. Exa.

É uma regra da Assembléia Legislativa chamar os servidores e os sindicatos. Quantos Deputados reclamaram isso aqui? E aprendemos com eles. Vamos chamar os sindicatos, vamos discutir essa proposta. Agora, os sindicatos e os trabalhadores ficam do lado de fora da Assembléia. Será resolvido intramuros, dentro da Assembléia Legislativa, sem que os servidores opinem, sem que os sindicatos tenham direito a falar sobre a COPASA-MG, sem que os sindicatos tenham o direito de falar sobre a CEMIG. Não houve possibilidade de uma audiência pública, chamando-se a sociedade, os servidores públicos e os sindicatos para discutirem. Vamos a toque de caixa, às escondidas, aprovar e dizer que a COPASA-MG - não a chamamos mais de avalista - será devedora solidária do Governo; que, se este não honrar seu compromisso, vamos entregar a COPASA-MG. Do lado de fora da Assembléia ficaram os servidores públicos e os sindicatos, que não puderam ser ouvidos.

Deputado Fábio Avelar, graças a Deus, a COPASA-MG votou em V. Exa., que aqui está, voz solitária, para denunciar esse acordo para se votar a toque de caixa e entregar a COPASA-MG, para que esta seja devedora solidária do Estado de Minas Gerais em uma dívida de R\$600.000.000,00.

Parabéns por V. Exa. subir à tribuna e enfrentar a Situação como representante dos trabalhadores da COPASA-MG. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado que está sempre ao lado dessas causas, coerente e combativo. Suas palavras representam para mim um incentivo à continuação dessa luta.

Tenho sempre dito que parece que existe um complô para acabar com a COPASA-MG. Como V. Exa. e os demais colegas sabem, sou funcionário de carreira dessa empresa, com 26 anos de serviços prestados. Durante todo esse tempo, tive a oportunidade de vivenciar várias etapas da empresa. Na primeira etapa, ela dependia exclusivamente do Governo do Estado, até mesmo para honrar seus compromissos com a folha de pagamento de funcionários.

Posteriormente, numa fase expansionista, a COPASA-MG dependia de suas obras. A título de administração, recebia um percentual de 10% os financiamentos, também necessário para que continuasse sobrevivendo.

Depois veio uma fase de dificuldade extrema. Todos os empréstimos foram cassados pelos agentes financiadores, e a empresa teve a oportunidade de se firmar. A partir daí, procurou novos caminhos e, hoje, caminha com suas próprias pernas e não depende do Governo do Estado para mais nada. Pelo contrário, é uma empresa que está levando o saneamento a diversas cidades do Estado de Minas Gerais. O que vemos hoje é, em primeiro lugar, a empresa fazendo empréstimos para cidades não operadas por ela, para que apliquem na área da limpeza pública, como o caso do convênio que trouxe a esta tribuna, assinado com a Prefeitura de Juiz de Fora. Estamos assistindo, de maneira bastante passiva, à negociação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com a COPASA-MG.

Esse projeto está sendo discutido de maneira unilateral pela Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura essa que teve o privilégio de indicar o Diretor Metropolitano, que é a pessoa que vai conduzir essa negociação. Um sistema que envolve todos os Prefeitos da Região Metropolitana está sendo discutido apenas pelo Prefeito Célio de Castro, um Prefeito que vem tentando confundir os usuários da COPASA-MG, que está dizendo que esta não investe em Belo Horizonte. Como não investe se ela detém hoje 99,4% do índice de atendimento à população, quanto à água, e 85% desse índice em relação à coleta de esgoto? E se agora, segundo anunciou o Presidente Marcelo Siqueira, ela está iniciando a implantação de duas grandes estações de tratamento, que vão ser responsáveis por 80% do tratamento de esgotos da cidade de Belo Horizonte?

Portanto, estamos sempre atentos, principalmente no que se refere ao compromisso que temos com os funcionários da COPASA-MG. Foram eles que me incentivaram e me deram a honra de participar dos trabalhos desta Casa como Deputado. Não poderia deixar de trazer essas questões, porque, se aprovarmos esse projeto, com certeza, estaremos contribuindo para o desaparecimento da COPASA-MG.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Deputado Fábio Avelar, quero congratular-me com a sua posição, como funcionário e Diretor da COPASA-MG, que conhece bem aquela casa. Gostaria de sugerir, pela importância do assunto e já que V. Exa. ainda tem 44 minutos, que esse tempo fosse estendido para a reunião da tarde. Gostaríamos de ouvi-lo mais, porque, nesta Casa, V. Exa. representa o conhecimento sobre a COPASA-MG, e para que possamos fazer uma votação bem orientada, bem direcionada e de acordo com os interesses da empresa e do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Fábio Avelar - Gostaria de agradecer as palavras do Deputado Paulo Piau e de agradecer também a sua sugestão.

Peço a V. Exa., Sr. Presidente, que estenda o tempo que me resta para que eu possa continuar essa discussão na parte da tarde, quando teremos oportunidade de aprofundar mais essa questão e comentar a emenda que apresentamos em Plenário sobre o assunto.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Nobre Deputado Fábio Avelar, quero cumprimentá-lo pelos seus posicionamentos, especialmente nessa questão da COPASA-MG. Todos nós conhecemos o seu currículo, sabemos da sua dedicação e da sua folha de serviços prestados à empresa. Portanto, ninguém com mais autoridade que V. Exa. para tratar desse assunto. Eu disse na Comissão e estou dizendo aqui que não estou enxergando da forma como V. Exa. está colocando a questão. Estou compreendendo a sua preocupação e a dos servidores, mas quero dizer a V. Exa. que a COPASA-MG tem todo o respeito, porque sabemos dos serviços que ela presta a Belo Horizonte. Sou um Deputado majoritariamente votado em Belo Horizonte, embora tenha tido votos no interior do Estado. Sem dúvida alguma, essa questão preocupa-me muito. E quero dizer a V. Exa. que quero conversar mais e que, se V. Exa. estiver com a razão, votarei a favor. Portanto, quero continuar discutindo esse assunto.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao orador, Deputado Fábio Avelar, que o restante do seu tempo está preservado e que poderá fazer uso da palavra para discutir o projeto por 40 minutos na reunião ordinária de hoje, à tarde.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotado o tempo destinado a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8/7/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e Rômulo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião para que sejam preenchidos os pressupostos regimentais para a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Aloise) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

Data de julgamento: 14/7/99. Objeto: aquisição de bobinas para fac-símile e diversos papéis. Licitantes vencedoras: Encapa Comércio de Papéis Ltda. (itens 1.10 e 1.11); Distribuidora Jotaene Ltda. (item 1.12); Pelkote Indústria e Comércio de Papéis Ltda. (itens 1.2, 1.4, 1.6 e 1.9); Sopol Distribuidora de Papéis Ltda. (itens 1.3, 1.5 e 1.7) e SPP Agaprinte Ltda. Industrial e Comercial Exportadora (itens 1.1 e 1.8). Licitantes desclassificadas: Encapa Comércio de Papéis Ltda. (itens 1.5, 1.8 e 1.12); Copiadora Brasileira Mat. de Engenharia, Comércio e Importação Ltda. (item 1.11); MBS Embalagens e Artigos para Escritório Ltda. (item 1.2); EPI Comercial Ltda. (itens 1.2, 1.5 e 1.6); Oásis Distribuidora Ltda. (itens 1.2, 1.11 e 1.12) e SPP Agaprinte Ltda. Industrial e Comercial Exportadora (itens 1.5 e 1.10).

Belo Horizonte, 14 de julho de 1999.

Claudette Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.